

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 116

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 151^ª SESSÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 183/78 (nº 316/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 17/78-CN, que extingue a Comissão Especial da Faixa de Fronteira — CEFF, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.559, de 18 de setembro de 1978.)

— Nº 184/78 (nº 317/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 18/78-CN, que dispõe sobre a incidência de Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos nos óleos lubrificantes de origem vegetal, automotivos e industriais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.560, de 18 de setembro de 1978.)

— Nº 185/78 (nº 318/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 21/78-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Senado Federal o crédito especial de Cr\$ 18.736.600,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.561, de 18 de setembro de 1978.)

— Nº 186/78 (nº 322/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 16/78-CN, que altera a redação dos arts. 48 e 169 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.562, de 18 de setembro de 1978.)

De agradecimento de comunicação:

— Nº 187/78 (nº 320/78, na origem), relativa à aprovação dos Projetos de Decreto-Legislativo nºs 46 e 47, de 1978-CN e

— Nº 188/78 (nº 321/78, na origem), relativa à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 49, 53 a 55 e 60, de 1978 e do Projeto de Decreto-Legislativo nº 12, de 1978.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MURILLO PARAISO — Denúncia formulada pelo Professor nutricionista Nelson Chaves, do Estado de Per-

nambuco, sobre a formação de grandes contingentes de deficientes físicos na zona da agroindústria canavieira daquele Estado, como reflexo da situação de empobrecimento por que passa aquela região.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Contes-
tando artigo publicado em revista alemã, depreciativo do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Necrológio do Professor Abelardo da Silva Gomes.

SENADOR GILVAN ROCHA — Nota do escritório da campanha Euler-Brossard, dirigida aos estudantes da Universidade de Brasília, face comunicação do Reitor daquele campus, sobre a proibição da realização do debate que seria travado pelo candidato do MDB à Presidência da República com os estudantes daquele estabelecimento de ensino superior.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 35/78 (nº 4.699-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da Repú-
blica, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona.
Aprovado. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 75/78 (nº 4.882-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da Repú-
blica, que autoriza a cessão ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel que menciona, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Requerimento nº 204/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, na solenidade de comemoração do 25º aniversário do Ministério da Saúde. **Aprovado.**

— Requerimento nº 205/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo General Moraes Rego ao Senhor Presidente da República, e do agradecimento feito, na oportunidade, pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel. **Aprovado.**

— Requerimento nº 249/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 84/74 e 221/75, que tramitam em conjunto, o de nº 30/78, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa em seis horas a jornada de trabalho dos motoristas de ônibus, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 40/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que disciplina a admissão de empregados por empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/78 (nº 4.695-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/78 (nº 128-B/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, voltando às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda em plenário.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Agravamento do problema da carência alimentar em populações nordestinas.

SENADOR EVELASIO VIEIRA — Necessidade da desconcentração industrial para tornar mais equânime o desen-

volvimento nacional. Problemas financeiros e de infra-estrutura para o prosseguimento de projeto da Indústria Carboquímica Catarinense S.A. (ICC).

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem prestada pelo Tijuca Tênis Clube do Rio de Janeiro, ao seu Presidente Senador Hugo Ramos.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solenidade de abertura da I Feira da Pequena e Média Indústria Catarinense.

SENADOR OTTO LEHMANN — Reexame do depósito prévio para viagens internacionais.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Lançamento do livro “A Legislação do Ex-Combatente”, de autoria do Tenente José Luiz Ribeiro Mello.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Transferência para às 19 horas e 30 minutos, da sessão do Congresso Nacional, anteriormente convocada para às 18 horas e 30 minutos.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 15-9-78.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 151^a SESSÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MENDES CANALE,

MAURO BENEVIDES E RENATO FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Murilo Paraiso — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Euríco Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 183/78 (nº 316/78, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 17, de 1978-CN, que extingue a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras (CEFF) e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.559, de 18 de setembro de 1978);

Nº 184/78 (nº 317/78, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 18, de 1978-CN, que dispõe sobre a incidência de Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos nos óleos lubrificantes de origem vegetal, automotivos e industriais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.560, de 18 de setembro de 1978);

Nº 185/78 (nº 318/78, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 21, de 1978-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Senado Federal o crédito especial de Cr\$ 18.736.600,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.561, de 18 de setembro de 1978);

Nº 186/78 (nº 322/78, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 16, de 1978-CN, que altera a redação dos arts. 48 e 169 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.562, de 18 de setembro de 1978);

De agradecimento de comunicação:

Nº 187/78 (nº 320/78, na origem), de 18 do corrente, relativa à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 46 e 47, de 1978-CN; e

Nº 188/78 (nº 321/78, na origem), de 18 do corrente, relativa à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 49, 53 a 55 e 60, de 1978 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Murilo Paraiso, por cessão do nobre Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A sete de setembro último, mais uma vez, o País comemorou a data maior de sua Independência. Bela e justa aquela comemoração, pois, notoriamente, a cada ano que se passa, mais se consolidá a Independência Nacional. E isso se deve às patrióticas contribuições de civismo e de desprendimento com que o povo e o Governo, através de sucessivas gerações, têm sabido promover o desenvolvimento desta grande Nação e, ao mesmo tempo, preservar a sua soberania no cenário internacional.

Aí estão os grandes empreendimentos nacionais no campo social, da cultura, da ciência, da tecnologia, da saúde pública.

Aí estão as grandes afirmações brasileiras traduzidas no mar das 200 milhas e no acordo nuclear com a Alemanha Ocidental.

Dai porque, no último Sete de Setembro os jornais de todo o País, à semelhança do que ocorre anualmente, deram merecido destaque à passagem daquele importante evento do nosso calendário cívico.

Todavia, na capital pernambucana, naquele mesmo dia, os jornais publicavam uma notícia extremamente grave, que contrastava enormemente com o estágio de desenvolvimento em que nos encontramos, tendo, por isso mesmo, atingido em cheio os nossos foros de País civilizado e cristão. Quanta ironia divisamos na divulgação daquela notícia, ocorrida exatamente quando se comemorava o inesquecível episódio da nossa Independência, da qual, tanto e tão justamente, se orgulham todos os brasileiros!

Entendemos que este realmente é um País de contrastes. E os aceitamos no que se referem às diferenças de costumes, de hábitos, de populações, de raças, de clima e de cultura. Jamais nos conformamos com os contrastes ocasionados pela concentração de riquezas em algumas áreas enquanto que em outras regiões — que tantas contribuições econômicas, políticas, sociais e cívicas ofereceram e continuam a oferecer à Pátria — os seus filhos se vêem privados dos mais elementares direitos humanos.

O que se leu nas edições do Sete de Setembro último dos jornais do Recife, depõe contra a nossa condição de Nação independente e adulta e está a exigir dos poderes constituidos imediatas providências. Só assim, o povo brasileiro, notadamente o pernambucano, ficará livre da abominável humilhação que tanto veio macular os nossos 156 anos de Nação livre e soberana.

Eis a notícia veiculada por aqueles jornais e que tanto feriu a nossa sensibilidade:

“O professor e nutricionista pernambucano Nelson Chaves, fundador e atual Consultor Científico do Instituto de Nu-

trição da Universidade Federal de Pernambuco, chamou a atenção para a formação de um imenso contingente de nânios, anêmicos e débeis mentais na área da agroindústria canavieira de Pernambuco.

O professor Nelson Chaves disse que essa anomalia decorre do modelo nutricional aplicado às gestantes e crianças nos primeiros anos de vida, culpando, ainda àqueles que aconselham aos pobres uma alimentação à base de feijão e farinha de mandioca.

Segundo aquele professor, a média de estatura de um homem naquela região de Pernambuco — a mais expressiva na sua economia — é de 1,65m, e as mulheres apresentam deficiências endócrinas, redução da bacia pélvica e envelhecimento precoce.

São mulheres predispostas a gerar filhos imaturos e com deficiência físico-mental. Muitas delas — prosseguiu — apresentam hipoplasia mamária e, por isso, ficam impossibilitadas de amamentar os seus filhos.

O professor pernambucano denunciou a dificuldade de acesso das populações pobres aos bens de saúde, habitação e educação.”

A desnutrição que se observa na Zona da Mata de Pernambuco, provém do atraso em que se encontra a economia do meu Estado, juntamente com a de todo o Nordeste, e decorre, também, da política de preços imposta à Agroindústria Açucareira, objeto de várias, antigas e, parece, infrutíferas reivindicações encaminhadas aos Ministérios da área econômica.

Essa calamitosa situação de desnutrição — que não é de hoje — teria fatalmente que ser revelada através de áreas nordestinas, pois ali se situam as populações mais carentes e pobres do País.

Todavia, a gravidade que encerra a denúncia levada a efeito pelo Dr. Nelson Ferreira de Castro Chaves, professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco, ultrapassa todos os parâmetros de subdesenvolvimento e sofrimento até então vividos por aquelas populações e passa a representar uma dolorosa ameaça à integridade física e mental das suas futuras gerações.

A aceitação pacífica dessa ameaça revelará, evidentemente, a nossa completa insensibilidade aos mais comezinhos problemas humanos e aos já inadmissíveis desniveis inter-regionais brasileiros.

Não tenhamos dúvida de que essa desnutrição, detectada na zona canavieira de Pernambuco, fatalmente já invadiu o território alagoano, pela semelhança dos problemas econômicos que envolvem toda a Região Nordestina e que mais se agravam na área da Agroindústria açucareira.

E essa cruel situação que recentes estudos científicos denunciam à Nação como capaz de marcar impiedosamente os nossos irmãos das gerações nordestinas do futuro — tão brasileiros quanto os nascidos em quaisquer outras regiões do País, e que, por isso mesmo, estão a exigir um tratamento especial que os ponha a salvo — poderá, lamentavelmente, reeditar, à sua maneira, as dolorosas marcas da Talidomida, usada pela Medicina, quando ainda não eram conhecidos os seus nefastos efeitos na formação do feto.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex* um aparte, nobre Senador?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Meu caro Senador Murilo Paraiso, V. Ex* comenta o subdesenvolvimento, a carência alimentar, o sofrimento de toda aquela gente da região canavieira de Pernambuco, já atravessando para o Estado de Alagoas. Estou chegando do Nordeste; estive no Alto Sertão do Rio Grande do Norte, onde se produz o algodão fibroso, algodão que representa orgulho para o País, pois é o nosso algodão o melhor do mundo. Pois bem, nessa Região do Alto Sertão, o preço do algodão fibroso, fibra longa, 36/38, é de 10 cruzeiros o quilo, o mesmo preço de 1976, enquanto que todo implemento agrícola, todos os insumos compra-

dos em 1977/78, principalmente este ano, para a formação dessa safra, sofreram uma incidência da ordem de 150, 200 e até 350% superior à cotação de 1976. Ontem, no Banco do Brasil, em Currais Novos, cidade pioneira, cidade polo dessa região, mais de oitenta agricultores diziam-me que não têm condições de pagar seus débitos ao Banco do Brasil. Realmente, não vão tê-las, porque seus produtos têm o mesmo preço de dois anos passados. Daí o empobrecimento. O Governo precisa da produção, empresta o dinheiro, mas, na hora da comercialização, não se oferece um preço que represente aquilo que o homem trabalhou, que o agricultor produziu, enfim, o mínimo de uma justa compensação. Com essa política — V. Ex^e me desculpe — não é possível. O Governo e a ARENA precisam mudá-la, porque ou muda, ou o povo vai cruzar as enxadas, não vai trabalhar. Não desconhece V. Ex^e que a única classe que trabalha produzindo é a agricultura: é dela que nasce a matéria-prima para a indústria e é dela que nasce o alimento para a própria vida. E a agricultura está esvaziando-se, por causa de uma política nefasta que ajuda as multinacionais: quando vão comprar, são elas que dão o preço e, quando vão vender os insumos, ainda são elas que dão o preço. Não é de se lhes conceder o direito de darem o preço nem quando compram nem quando vendem.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Senador Agenor Maria, obrigado pelo seu aparte. Acho que a nós, representantes da Região Nordestina nesta Casa, cabe realmente uma responsabilidade muito grande: a de trazer ao Plenário do Senado os problemas daquela área alertando as autoridades constituídas para as providências que necessitam ser ali adotadas, para que, realmente, o Brasil, País de dimensões continentais, tenha grande unidade também no seu desenvolvimento.

Prossigo, Sr. Presidente.

O uso da Talidomida foi canídio da Medicina, logo que identificada a sua danosa ação. Criminoso seria o seu retorno às prescrições médicas. Do mesmo modo, criminoso será permitir que perdure essa situação de carência alimentar na zona canavieira do Nordeste.

Não podemos admitir que continuem a pairar sobre as futuras gerações daquela extensa área rural pernambucana as ameaças de contundentes anomalias físicas e mentais, constatadas por um cientista cujo conceito ultrapassa as fronteiras brasileiras, como consequência de uma fecunda e séria atividade profissional dedicada às pesquisas nutricionais.

O interesse sobre o assunto nos levou a procurar conhecer o trabalho realizado por aquele professor da Universidade Federal de Pernambuco, para aqui melhor divulgá-lo, com o fim de colaborar com o Poder Executivo Nacional.

Assim agindo, estamos dando condições para que a Nação brasileira possa corrigir tão grave situação, adotando para o problema as indispensáveis e urgentes decisões políticas sem as quais não lograremos êxito na sua solução.

Do trabalho mencionado, extraímos os textos que se seguem e bem traduzem a seriedade do problema localizado na zona canavieira nordestina:

"A agricultura de subsistência e a pequena pecuária praticamente desapareceram; estabeleceu-se a monotonia alimentar e começaram a surgir as deficiências nutricionais."

E mais adiante:

Por outro lado, as precárias condições higiênicas, devido à deficiência de saneamento básico, de abastecimento de água, têm contribuído para agravar o já espoliado estado de saúde das populações dessa área, onde é muito elevada a incidência de parasitos intestinais, entre elas a esquistossomose mansônica, um verdadeiro flagelo social, trazida pelo escravo africano na época da colonização. Associada a outras parasitoses, a esquistossomose se disseminou e é responsável pela alta incidência de anemia e pela deterioração da saúde das populações estudadas.

E ainda mais:

"O estado de desnutrição endêmica crescente das populações estudadas, revelados pelos estudos realizados em épocas diferentes, decorre principalmente das condições econômico-sociais impostas pelo ciclo do açúcar, quando não foi devidamente assistido o trabalhador rural. Se considerarmos que a população total da zona da mata de Pernambuco (mata úmida e mata seca), em 1975, foi estimada em 1.054.661 pessoas, com 65 a 70% de desnutridos, chegaremos à conclusão de que a situação é muito grave, sendo extremamente difícil a recuperação econômico-social da área. Os baixos salários, o desemprego e o subemprego crescentes, a diminuição da imunidade, a doença, os elevados coeficientes de mortalidade, reduzem a capacidade de trabalho e diminuem a média de vida. Além disso, há predominância de uma população muito jovem, dependente, o que agrava o problema social e requer investimentos de grande porte. Em Ribeirão, por exemplo, 45% da população é composta por menores de 15 anos, enquanto 8,5% é constituída por maiores de 50 anos. Trata-se de uma população na qual praticamente não há velhos e a população infantil aproxima-se de 50%."

Nesta oportunidade, apelamos às autoridades constituídas para que, em torno desse fato de tamanha gravidade, trazido agora ao Plenário desta Casa, sejam efetivados os necessários estudos e providências, para que encontremos uma solução compatível com o estágio de desenvolvimento alcançado por outras áreas do País.

Sem nenhuma dúvida, mais providências que estudos, pois se trata de um problema que envolve vidas humanas.

Estudos diversos, com base em pesquisas científicas e sociais, já foram feitos. Ora, através de órgãos específicos da Universidade Federal de Pernambuco, ora, por intermédio do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais ou instituições ligadas a essa terrível problemática e, isoladamente, por cientistas de renome, como é o caso do autor do trabalho que inspirou este nosso pronunciamento.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador Murilo Paraíso, V. Ex^e está a oferecer à Casa um *Der Spiegel* muito triste, em razão dos desníveis sociais, como V. Ex^e já acentuou. No nosso País, infelizmente, se desenvolve apenas determinados setores, alguns projetos, da economia, e nos esquecemos de realizar uma verdadeira política econômica global, procurando instrumentalizar as áreas deprimidas, para que elas alcancem o seu progresso e tenham o seu desenvolvimento reativado. Não acontece. O que verificamos, então, é a tristeza que V. Ex^e está a refletir para a Casa, através de dados e de números muito bons. O nobre colega merece os nossos cumprimentos pelas críticas sérias que faz ao comportamento do Governo.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, nobre Senador.

Sen. Presidente e Srs. Senadores, convém lembrar, entre outras providências, que oportuno seria estimular a industrialização da cana das usinas de açúcar, transformando-a em produto alimentar rico em proteínas e vitaminas.

Essa medida traria, simultaneamente, um outro fator altamente positivo à alimentação do rurícola da zona canavieira do Nordeste, além de lhe proporcionar vantagens de ordem econômica: permitir-lhe-ia, pela pesca, o uso salutar, nas suas refeições, de peixes e crustáceos, que sofrem hoje uma terrível e maciça mortandade, ocasionada pelo condenável e rotineiro lançamento nos rios dos resíduos da industrialização do açúcar.

Que os Ministérios da Fazenda, do Planejamento, da Saúde, do Interior e da Indústria e do Comércio, e, mui especialmente, o

pernambucano Bertoldo Kruse de Arruda, atual Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, se sensibilizem com o sombrio futuro que, no atual estado de coisas, aguarda aquelas populações e procurem, com espírito de solidariedade e compreensão patriótica, livrá-las de tão melancólicas perspectivas, através de uma nova, eficiente e rápida estratégia de desenvolvimento para a Região.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Permite V. Ex^{te}, um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Com prazer, ouço o Senador Braga Júnior.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Eminente Senador Murilo Paraíso, V. Ex^{te} iniciou o seu discurso fazendo menção ao grande acontecimento registrado este mês — a Data Máxima da Independência do Brasil, ocasião em que o povo deu, mais uma vez, demonstração do seu espírito patriótico que preserva a unidade nacional, comparecendo maciçamente às praças públicas. Em seguida, na defesa dos interesses do povo que o mandou para o Congresso Nacional, V. Ex^{te} por intermédio de seu pronunciamento está, levando ao conhecimento do Governo as falhas que precisam ser corrigidas em setor da maior importância para a economia pernambucana. Receba, pois, os nossos parabéns, a nossa solidariedade, pelo seu pronunciamento desta tarde.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Nobre Senador Braga Júnior, é com muita satisfação que incorporo ao meu discurso a palavra e o apoio que acabo de receber de V. Ex^{te}

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em qualquer circunstância, sempre festejaremos a Data Magna da nossa Pátria com orgulho e sentimento cívico. Sempre na recordação daqueles que, no passado, ou no presente, ofereceram, ou oferecem, a inestimável contribuição do seu patriotismo e das suas preocupações voltada para o destino da nossa gente.

Todavia, devemos-nos empenhar para que, ao comemorarmos os feitos históricos dos nossos antepassados, possamos fazê-lo com a total tranquilidade do dever cumprido para com nossos irmãos, na certeza de que, ao longo das heróicas caminhadas da nossa Pátria, não deixamos lacunas a preencher no campo do desenvolvimento político, econômico e social.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Murilo Paraíso, diante do empobrecimento dessa área de Pernambuco, pediria permissão para encartar no discurso de V. Ex^{te} o empobrecimento de todo o Rio Grande do Norte. A nossa população, até o ano passado, era de 1 milhão e 834 mil habitantes, e a força de trabalho de 500 mil pessoas. Desses 500 mil pessoas, menos de 7% foram obrigadas a preencher o formulário da declaração de Imposto sobre a Renda, ou seja, menos de 35 mil pessoas: 14 mil não tiveram Imposto a pagar; um pouco mais de 16 mil pagaram, mas foi devolvido o Imposto; e apenas 3 mil pessoas, de uma força de trabalho de 500 mil, isto é 0,6% pagaram Imposto sobre a Renda no Rio Grande do Norte. V. Ex^{te}, então, poderia perguntar-me se o Estado é viável ou não. O Estado é o maior produtor de sal marinho do Brasil, produzimos 95% do sal marinho do Brasil; todo tungstênio nacional é produzido no Rio Grande do Norte; o maior produtor de algodão fibroso no País é o Rio Grande do Norte; o segundo produtor de cera de carnaúba é o Rio Grande do Norte. Por que tanta pobreza, tanta miséria? Por que em 500 mil pessoas somente 3 mil pagam Imposto sobre a Renda? Porque acontece que o sal está na mão das multinacionais; o tungstênio está na mão das multinacionais; e quem dá o preço do algodão e da cera de carnaúba também são as multinacionais. Daí infelizmente, o empobrecimento do Rio Grande

do Norte, daí o empobrecimento do Nordeste. Portanto, há necessidade imperiosa da modificação desse modelo econômico.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, Senador. Interpreto as palavras de V. Ex^{te} como sendo um fato real. Todavia, por maior que fosse à evolução nacional, por maior que fosse o desenvolvimento do País, sempre teria que haver vozes nesta Casa combatendo, lutando para que determinadas correções fossem introduzidas em algumas áreas. Daí por que considero importante a contribuição do aparte de V. Ex^{te}

Um dos nossos maiores fundamentais é da atual concentração industrial em determinadas áreas do País.

No dia em que houver essa desconcentração industrial, no dia em que houver a implantação de parques industriais em todo Território Nacional, parques industriais diversificados, de tal modo que não haja competição entre eles, de tal modo que eles se completem, então, teremos, evidentemente, uma Nação muito mais harmônica, sob o ponto de vista econômico.

E me permitam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, repetir o texto final, para encerrar meu discurso.

Todavia, devemos-nos empenhar para que, ao comemorarmos os feitos históricos dos nossos antepassados, possamos fazê-lo com a total tranquilidade do dever cumprido para com nossos irmãos, na certeza de que, ao longo das heróicas caminhadas da nossa Pátria, não deixamos lacunas a preencher no campo do desenvolvimento político, econômico e social.

É o que firmemente desejamos. Daí o nosso apelo às autoridades para que os problemas aqui abordados encontrem a solução por todos nós almejada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao ilustre Vice-Líder, Senador Virgílio Távora, que falará pela Liderança da Maioria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havíamos prometido continuar, hoje, a explicação que iniciáramos sexta-feira e que ontem não fizéramos a pedido do ilustre Líder Paulo Brossard, que protestava não estar aqui presente. Fato superveniente, porém, nos faz desviar um pouco do roteiro e primeiramente tentar esgotar — esperamos que de uma vez para sempre — um assunto que, pela ligeireza com que colocado, pelos insultos contidos na publicação em questão, pelas profundas injustiças e calúnias de que se reveste, não pode deixar de ter, por parte da Maioria, a mais formal contradita.

Inicialmente, Sr. Presidente, temos a declarar que toda a resposta esclarecedora que queremos dar ao artigo dessa revista alemã — que devia cuidar mais dos interesses de seu país do que das terras alheias — *Der Spiegel*, óbvio, se baseiam na tradução, ou melhor, no resumo desta tradução feito pelo *Jornal do Brasil* e publicada, segunda-feira, ontem.

Vamos, dividir — apesar de já refutado pelos diferentes Órgãos, e comentado — o teor dessas acusações naqueles seus tópicos mais importantes.

Poderíamos então, inicialmente, fazendo uso da própria publicação, dizer que a revista em questão, embora desmentida pelos próprios diretores da KWU alemã, acha o acordo — usando o termo do jornal — “Nuclear Brasil Alemanha estar a se esfarelar”. Ou melhor, teme ela que se esfarele, quer dizer, que se liquefaça.

Dentro dessa temática procura atingir: primeiro, a probidade de homens públicos colocados nos mais altos postos desta República; segundo, a capacidade dos dirigentes do Programa Nuclear Brasileiro e, terceiro, em termos imperativos dá a “boa notícia” ao Brasil de que fizemos um péssimo negócio com a Alemanha.

Não sabemos bem a que país serve tal publicação. Procuraremos, aqui, sem adjetivações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de uma por uma, tentar pulverizar essas acusações, e, como achamos que, antes de mais nada, o homem público deve pairar a respeito de

qualquer suspeita, temos a explicar que, muito pior que a inverdade é a meia verdade ou a décima parte dessa verdade quando afirmada enfaticamente. Quem lê o *Der Spiegel*, se tradução fiel lhe foi feita — acreditamos que assim tenha sido — chega à conclusão de que, inicialmente, o tão combatido contrato da Westinghouse, — e que, aí, o eminente Senador Franco Montoro deve estar bem recordado, porque vem do ano de 1971, fato, portanto, incontestado, — teve a interferência — vejam bem, Srs. Senadores — do Sr. Ministro da Fazenda, porque a Westinghouse tem e fez para o caso especial da montagem de Angra-1, um contrato de assessoria com a COBREL, por sua vez uma das companhias do grupo Bozano Simonsen e, repeti, S. Ex^o o Sr. Ministro Mário Simonsen é um dos principais acionistas daquele banco.

Tudo, não é verdade, aplaudimos para o Sr. representante de São Paulo, para que se recorde da discussão que tivemos em 1973 e 1974 sobre o assunto. Não nos consta, primeiro, que desde 1971 a 1973, ou seja, antes do Governo Geisel, o eminente Ministro Mário Henrique Simonsen ocupasse função ministerial e, sim, a de professor emérito da Fundação Getúlio Vargas. Segundo, menos verdade, como diria o nosso cabloca d^o interior, é que S. Ex^o seja acionista majoritário do Banco Bozano Simonsen, se a aritmética vale, pois quem, em um banco médio, possui apenas 5% de ações, não pode ser cognominado de acionista majoritário. Se dissessem acionista ilustre ainda estariam de acordo, porque não só ilustre, como eminent, ele o é. Assim, esta afirmativa é absolutamente destituída de qualquer fundamento.

Diria mais. Poderíamos r alêm. Não contente em querer salpicar lama num homem da estatura do Ministro Mário Simonsen, ainda afirma, fazendo confusão também propositada, que o Sr. Ministro Ângelo Calmon foi fator decisivo, fator preponderante para a escolha da Cia. Norberto Oderbrecht, aliás, companhia de que deve, e muito, se orgulhar, justamente a Bahia, pelo que de seu nome levou a outros rincões do País. Vem ainda a afirmativa que foi pela voz do Sr. Ministro Ângelo Calmon de Sá que houve adjudicação de uma concorrência ganha pela Norberto Oderbrecht para execução de obras civis, que exigem altíssima especialização, companhia essa responsável pela construção do Aeroporto Internacional do Galeão e tantas outras obras, só para citar aquela por que, vez e outra, passamos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Ângelo Calmon de Sá realmente prestou os seus serviços técnicos na Oderbrecht há 12 anos passados. De lá saiu ainda muito jovem para Aratu. Vamos à cronologia. Quando foi feita não só a concorrência, como depois, já em 1972, a assinatura do contrato da construção de Angra II, era o Sr. Ministro Ângelo Calmon, Ministro de alguma coisa? Era, pelo menos, Presidente do Banco do Brasil? Não. Servia a seu Estado natal, a Bahia. Então mais uma inverdade que não precisa ser discutida. São números que aqui estão falando. São datas, são fatos irrefutáveis.

Mais adiante, vem o outro ataque: "Efetivamente tal não sucedeu, mas a COBREL continua lá em Angra dos Reis".

Senhores, ou por ignorância ou má fé, vamos repetir, na Praia de Itaorna, que vários dos Srs. Senadores já tiverem a ocasião de visitar, está sendo construída pela Westinghouse, americana, Angra I, já em fins de obra e começo da chamada operação a frio. Obra da responsabilidade de americanos, com assessoria da COBREL. E devem todos os Srs. Senadores, que tenham um pouco de memória na cabeça, recordar o esforço colossal feita por uma Nação amiga, mais precisamente os Estados Unidos, para que não se concretizasse o acordo alemão-brasileiro o chamado Acordo de Bonn. Conclusão: a COBREL não tem nada que ver com Angra II e muito menos com a futura Angra III. Não sabemos se estamos sendo bastante enfático, mas colocamos os pontos nos "ii" ..

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^o merece toda a consideração e homenagem da Casa, pela prontidão com que vem trazer alguns esclarecimentos sobre a grave denúncia feita ao Mundo pela *Revista Spiegel*, a respeito das condições por que se está processando a execução do acordo nuclear. Estamos ouvindo com atenção e agradecendo as explicações e louvando essa pressa, de V. Ex^o, mas é necessário, nobre Senador Virgílio Távora, ressaltar um ponto, com o qual, certamente V. Ex^os estarão de acordo conosco. O assunto é grave e envolve o Poder Executivo. Essas denúncias devem ser apuradas e o Executivo deve ter todo o interesse em que a apuração se faça através de um poder independente que, por força de suas funções, tenha exatamente a atribuição de realizar a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Ouviremos as razões de V. Ex^o, ouviremos as assessorias, como temos feito no passado em relação ao debate que sempre se travou, com grande elevação, mas contamos desde já com a colaboração de V. Ex^o, para que o Congresso Nacional e, particularmente, o Senado, que foi o fórum onde se travou o grande debate sobre a matéria, tenha condições para apurar, pelos seus meios, a procedência ou a improcedência dessas acusações, sem envolvimento pessoal. V. Ex^o está defendendo a figura de dois Ministros. Eu diria que é respeitável a posição de V. Ex^o, e é digna de defesa a posição de qualquer homem público no Brasil. Mas o aspecto pessoal é secundário. O grave são as acusações do ponto de vista técnico. O grave é que esta matéria envolve despesas extraordinárias e, mais do que despesas de ordem material, põe em risco certos aspectos de segurança ecológica, como o problema do lixo atômico que, de acordo com um dos pontos da denúncia, está sendo objeto de inquietação da parte dos alemães, mas os prejudicados serão os brasileiros. Essa matéria não pode ser tratada em nível burocrático, não pode ser tratada apenas pelo Poder Executivo. Ela exige a participação também do Poder Legislativo, do Congresso Nacional. E essa participação não pode limitar-se a uma comunicação brilhante e fundamentada, como V. Ex^o faz. Há instrumentos de trabalho. Eu lembro dois. Um, o mais normal seria a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na qual o Governo seria o primeiro interessado, porque a serem exatas as informações dadas, o Congresso daria ao Governo a resposta a essas acusações, que são graves e perigosas. Outra medida, seria na Comissão de Minas e Energia, à qual V. Ex^o pertence e à qual já fez uma comunicação sobre este assunto, e na qual já houve a participação, pela primeira vez, de cientistas brasileiros nesta matéria. V. Ex^o, aliás com grandeza, o nobre Senador Jarbas Passarinho que presidia a Comissão, acolheu da mesma maneira essa participação. O nosso desejo, desde já, é afirmar que a Nação espera que o Congresso dê a esta matéria a atenção que ela merece, apurando-se os fatos e dando uma resposta através de um órgão independente como é o Poder Legislativo. Agradeço a contribuição de V. Ex^o, com a nossa homenagem e a nossa esperança de que esses fatos serão apurados por um órgão independente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — O prazer de ouvi-lo obriga-nos a deferir a resposta a seu colega.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu aguardava o fim do seu pronunciamento para solicitar um aparte, mas à vista do que vem de dar o nobre Senador por São Paulo, Sr. Franco Montoro, entendo que a oportunidade seria agora. É claro que a Casa ouve o pronunciamento de V. Ex^o com a atenção que lhe deve. Mas entende a Oposição que este assunto é de gravidade tal que não se esgota em um pronunciamento parlamentar ..

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Muito bem.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... ainda que proferido por V. Ex^o. Entende que este é desses assuntos que devem ser investigados em toda a sua extensão, em todos os seus pormenores. O nobre Senador Franco Montoro formulou a hipótese de que as denúncias sejam procedentes. E eu chamo a atenção para outra hipóte-

se, para a hipótese de que os fatos revelados ou as revelações feitas não tenham procedência. Procedentes ou não, elas são de tal gravidade que deve ser apuradas em toda a sua extensão. Eu queria dizer a V. Ex^e que a Oposição entende que o assunto não se esgota em um pronunciamento, e vai tomar a iniciativa de propor ao Senado a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar tudo quanto possa, a respeito desse assunto, que considera da maior gravidade e importância para o País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Respondendo, então, à intervenção dos dois eminentes ex e atual Líder...

O Sr. Fausto Castelo-Branco (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não, com prazer. Desde que a Mesa seja tolerante no tempo, apartes podem vir à vontade.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (ARENA — PI) — Senador Virgílio Távora, V. Ex^e tem trazido a esta Casa, todas as vezes que necessário, as comunicações sobre economia, como nenhum outro Senador se tem havido aqui. É estranho que V. Ex^e, lá no Ceará, já eleito Governador, numa campanha em prol da ARENA, Partido ao qual pertencemos com toda a honra, tenha vindo para defender, exatamente, o processo que se diz de justiça e de grande moralidade no Governo da Revolução. Não é preciso dizer a admiração que tenho por V. Ex^e, não é preciso dizer que V. Ex^e é um estudioso dos assuntos de economia, e basta isso sentir, que, só agora, um outro Vice-Líder chegou a esta Casa, ou a esta tribuna, para justificar o assunto em pauta, o mais grave, talvez, nos últimos dias em nosso País. Tendo eu visitado Angra I e Angra II, e sentido que há uma necessidade do País neste processo de harmonia entre os dois países, a revista *Spiegel*, da qual tive a honra de receber uma cópia, me envia uma denúncia grave para o nosso País. E sendo grave para o nosso País é também para o nosso Partido. E em se tratando do nosso Partido, V. Ex^e, como sempre, é chamado, convocado, exaltado, unicamente sem a outra liderança para dar a resposta devida ao País. Espero que V. Ex^e se saia muito bem, como vem saindo, mas há coincidência para as quais eu gostaria de explicações. Sobre a primeira coincidência, eu perguntaria: por que só V. Ex^e pode responder, nesta Casa, sobre os assuntos de economia? Por que a imprensa toda usa um termo que eu não gostaria de usar: "falcatura" do País neste caso? Eu pediria a V. Ex^e, como membro da ARENA, que desse a justificativa que sempre deu, que V. Ex^e sempre entendeu, mas que deixasse claro para a ARENA, para esta Casa, e para o País, o assunto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência adverte ao nobre Líder Virgílio Távora que, praticamente, se escoou o tempo que lhe era destinado para o pronunciamento, em nome da Liderança da Maioria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, apelamos para a generosidade cearense. Mas, respondendo ao aparte do eminente Senador Franco Montoro e do não menos ilustre Senador Paulo Brossard, deixaremos, como as últimas palavras, as explicações ao ilustre representante do Piauí.

O que aqui foi dito, tal qual de outras explicações apresentadas a esta Casa por nosso intermédio, já que esse setor cometido nos foi — e somos o primeiro a reconhecer que é um setor trabalhoso, quer seja do exame da política econômico-financeira, quer seja da montagem dessa infra-estrutura econômica, não se pode, da noite para o dia, improvisar discursos e, sim, lê-los, prepará-los, estudá-los. Diria aos Senhores que, até aqui, o que afirmado desafia qualquer contestação. Não há possibilidade de 72 ter sido posterior a 74. Todos sabem a data em que esses ministros assumiram. Está registrado nos diferentes cartórios o contrato maior, abrangente, eis que, igualmente, estão aqueles outros contratos de serviço de Angra-I.

Portanto, o que estamos dizendo aqui, acreditamos que não possa haver contradição. E se começamos — respondemos ao emi-

nente Senador Franco Montoro que não vemos mais aqui no plenário — pela defesa da parte pessoal, é porque essa era aquela que toca de perto à dignidade de um Governo sério, de um Governo que procura pautar seus atos por atitudes retílineas. Mas vai mais adiante a reversão vai ao absurdo de dizer que ninguém sabe onde houve, vejam os Senhores, o grau de insciência dessa revista. Onde desapareceram duzentos e noventa e seis milhões de dólares, de transferência de tecnologia, isto é, correspondente ao dado apresentado pelo INPI como aquela transferência de tecnologia, registrada até 1977, e aquele número, 104 milhões de dólares, apresentados pela NUCLEBRÁS. Então, diz: até o dia de hoje a nenhum funcionário público foi possível, nenhum teve capacidade de mostrar essa diferença. Não há maior afronta à verdade.

Isso já foi explicado, isso será aqui explicado em dois minutos, graças à boa vontade da Mesa, e será mostrado realmente que estão confundindo alhos com bugalhos, gênero humano com S. Germano. São coisas completamente diferentes.

Assim, Senhores, desafiando qualquer contestação — e aí estão os livros da NUCLEBRÁS para serem examinados — o que há de positivo, documentado como transferência de tecnologia, são 104 milhões de dólares a serem pagos em prazos, variando até quinze anos. O documento anexo será apenso. O que há é que o INPI, quando apresenta os registros desses contratos, engloba sempre serviços de tecnologia, serviços de engenharia e serviços industriais. No setor nuclear, por exemplo, até o acordo com a URENCO, aqui tão discutido, foi incluído como serviço especial.

Para que não fique apenas na afirmativa, permitimo-nos e pedimos, que fosse dado pela NUCLEBRÁS, detalhadamente, um por um daqueles itens: transferência de tecnologia, engenharia e serviços industriais e, verão os Senhores, com prazos de duração que vão de 1 (um) até 15 (quinze) anos — não temos nada a esconder, está aqui para os Senhores — que no ano de 1977 foram comprometidos recursos, a preços constantes, de 103.688 mil dólares, donde além de não estar correto, é uma injustiça, é uma calúnia se dizer que não se sabia que, até o dia de hoje, nenhum funcionário do Governo podia afirmar onde estavam metidos esses 296 milhões de dólares da diferença.

Anexamos, também, o documento para leitura da nobre Oposição, detalhadamente, de companhia por companhia, de prazo por prazo, e verá, realmente, que se trata de uma acusação gratuita.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^e vai me permitir; evidentemente o nosso Líder já disse que o pensamento da Oposição é propor uma Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex^e presta esclarecimentos que me obrigam, neste instante, a uma pequena interferência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Perguntaria — porque o próprio Ministro reconhece que há uma certa confusão — quanto de tecnologia importada nós já pagamos à Alemanha? Seria a primeira pergunta. Segunda pergunta: há uma diferença entre os números fornecidos neste instante por V. Ex^e e o fornecido pelo Sr. Ubirajara Cabral, do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, do dia 13 de janeiro de 1978, a um jornal brasileiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, então perdemos o latim, porque estávamos, justamente, nos referindo a ele.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não perdemos o latim. V. Ex^e falou em 104 milhões de dólares.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, vamos recapitular: todo este plenário de testemunha. Es-

tamos referindo-nos, justamente, à diferença entre estes 400 milhões de dólares...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — São 400 ou mais de 400 milhões de dólares?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Referimo-nos aos 400 milhões de dólares que estão na revista.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quero saber a cifra de V. Ex^o e não a da revista.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — A cifra de quem?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Do Governo brasileiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — De que, Excelência?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quanto vamos efetivar ou já efetivamos em pagamento de tecnologia, face ao acordo nuclear? O dado de V. Ex^o é o que quero saber.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nós temos compromissos de transferência de tecnologia de 104 milhões de dólares, ou mais precisamente, 103 milhões — é o que já dissemos — 688 mil dólares, a preço constante, em prazos que variam de 1, 2, 3, 10, 13 e meio e 15 anos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — De 15 anos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nobre Senador, ninguém tem nada a esconder.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, nem eu estou duvidando de V. Ex^o, apenas estou contestando, neste instante, os números fornecidos por V. Ex^o, com a informação que tenho em mãos, do Sr. Ubirajara Cabral.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, o que dissemos que o INPI considera como transferência de tecnologia? Não só a transferência de tecnologia pura, como os serviços de engenharia, como os serviços industriais. E mostramos que no caso dos serviços industriais do setor nuclear, ele inclui até o nosso contrato de fornecimento com a URENCO, objeto de discussões, há meses, nas páginas dos jornais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Virgílio Távora...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — (Fazendo soar a campainha.) — A Presidência esclarece, mais uma vez, ao nobre orador que o tempo que era destinado já se escoou e pôr liberalidade da Mesa, V. Ex^o, permaneceu na tribuna até agora, 8 minutos além do tempo regimental que lhe era destinado.

Portanto, como são muitos os oradores inscritos para a sessão de hoje, a Presidência volta a encarecer a compreensão de V. Ex^o para o término do seu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Poderia encarecer à Presidência a sua compreensão, para o eminente Senador Itamar Franco terminar o seu aparte?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Vou ser, então, breve Ex^o, porque evidentemente a própria Liderança do MDB já se manifestou pelo seu desejo de uma CPI. Mas, vou terminar apenas o debate com V. Ex^o, pelo respeito que me merece e pela atenção que está dando a esta grave denúncia, ao trazer, em nome do Governo, algumas explicações. Permita-me ler um pequeno trecho de uma entrevista, dada pelo Sr. Ubirajara Cabral, no dia 13-1-1978, cujas cifras não correspondem, Excelência, exatamente aos números que V. Ex^o apresenta neste instante ao Senado Federal. É possível que haja uma divergência entre o Sr. Ubirajara Cabral e os dados que V. Ex^o tem no momento. Diz o seguinte: "As autorizações para pagamento de tecnologia em moeda estrangeira pelo Brasil vêm se

reduzindo, nos últimos anos, se forem excluídos os contratos do acordo nuclear com a Alemanha, que começaram a ser autorizados no ano passado — 1977 — e atingiram a cifra de 450 milhões de dólares".

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Permita-me um contra-aparte, apenas para lhe auxiliar?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Pois não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não foram 450 milhões de dólares. Foram 577 milhões de dólares, para lhe dar os números redondos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, lamentavelmente, não são os números que me forneceu aqui o Diretor do Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Então, neste ponto, o Sr. Ministro tem razão. Cada vez mais a gente se confunde com os números, ora dados pelo Sr. Ministro, ora apresentados respeitosamente por V. Ex^o, e ora apresentados pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Veja V. Ex^o que a confusão se faz aqui mesmo no Brasil e não lá fora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não, a confusão é injusta, antipatriótica e, por que não dizer ofensiva, foi feita lá de fora.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas a nossa, Excelência, apresentada aqui por V. Ex^o é diferente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E aqui procuramos inicialmente colocar, oferecendo dados que reputamos absolutamente irrefutáveis, porque baseados em datas, ninguém pode mudar o tempo, sobre possíveis participações de membros do Governo, a nosso ver abstraindo qualquer consideração que devemos fazer já a priori, da repulsa, por conhecer os homens, e qualquer alusão a ela.

Segundo, premidos pelo tempo, não poderemos desenvolver as outras partes, o que faremos mais tarde, se prazo houver, a parte técnica, e como entra o ataque ao Governo e as cassandas da parte técnica, aliás muito bem desmentidas num tópico pelo ilustre cientista que é glória da sua terra, Dr. José Israel Vargas, que veio da RFA com uma surpresa agradabilíssima, que foi a do processo de enriquecimento isotópico, no qual dúvidas ele colocava e que veio superconvencido disso.

Mas, meus Srs. entre isto e a parte técnica, tínhamos, desde o início, de deixar bem explícita a posição dos dois Ministros; e a afirmativa de que não houve essa volatização de recursos. Volatização que só uma mente infantil poderia conceber, dentro dos registros obrigatórios de que havia de quantia de tal monta, de Cr\$ 296 milhões. E, finalmente, mostrar que isso é comprometimento a ser saldado para datas que desde 15 anos até um ano. As de datas de um ano, por assim dizer, correspondeu quantias ínfimas: 30 mil de dólares, uma maior 356.30 mil dólares, 356 mil dólares, 231 mil dólares, 155 mil dólares; as grandes quantias, com prazo de 13 anos e meio e quinze anos, para pagar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^o, para encerrar o meu aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É da necessidade, exatamente já destacada pelo Líder do nosso Partido, Senador Paulo Brossard, de que o Legislativo apure, com dependência, esse fato trazido ao conhecimento da Nação. V. Ex^o presta seus esclarecimentos, mas enfatiza que não os pode completar, face à exiguidade do tempo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Iniciamos, porque pretendemos completar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Todavia, esperamos a compreensão da ARENA, para que o Legislativo comece, a partir de

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Concluímos, Sr. Presidente, dizendo ao eminente Senador pelo Piauí...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Por Minas Gerais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... Castello Branco, que o pouco ou muito que nesta tribuna fazemos, é o esforço que se faz, transformando fraquezas em forças.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

Ilustríssimo Senhor
Coronel Luiz Francisco Ferreira
MD Assessor do Ministro das Minas e Energia
BRASÍLIA — DF

Para informação de Vossa Senhoria, transcrevo abaixo texto do telex enviado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado em 13-1-78:

Conforme me alertou Vossa Excelência, *O Globo* de hoje dia 13-1-78, publica a seguinte notícia:

O Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) Ubirajara Cabral, informou ontem que os contratos autorizados para a importação de tecnologia, referentes ao ano de 1977, representam um pouco menos de US\$ 700 milhões.

Deste total, a importação de tecnologia nuclear representa US\$ 450 milhões, ficando o restante para outros setores da atividade industrial e da administração.

2. A respeito esclareço que, segundo os nossos registros são os seguintes os valores de contratos da área nuclear aprovados pelo INPI entre 1975/1977:

	US\$ Milhões	
	Valor Constante	Valor Escalado
1. Transferência de tecnologia (NUCLEBRÁS)		
1977	99	178
1975-76-77	104	182
2. Serviços de engenharias (NUCLEBRÁS e FURNAS)		
1977	176	356
1975-76-77	176	356
3. Serviços industriais (NUCLEBRÁS)		
1977	49	79
1975-76-77	298	503
Total Geral		
1977	324	613
1975-76-77	578	1.041

3. O número de US\$ 450 milhões citado pelo *O Globo* para 1977, inclui como transferência de tecnologia, serviços de engenharia e serviços industriais (Urenco, Fabricação de Elementos Combustível). O número citado deve refletir a soma heterogênea de valores constantes e valores "escalados" segundo fórmulas de reajuste de preços por períodos de até 10 anos nos contratos de engenharia e de até 15 anos nos contratos de transferência de tecnologia e de serviços industriais.

4. Esclareço, ainda, que o total geral de US\$ 104 milhões de contratos de transferência de tecnologia, averbados de 1975 a 1977, serão despendidos em 15 anos, o que corresponde a uma média anual de US\$ 7 milhões.

5. Estou em entendimentos com o Doutor Ubirajara Cabral que se declarou disposto a esclarecer o assunto em nota à Imprensa. — Cordiais saudações. — **Paulo Nogueira Batista**, Presidente — NUCLEBRÁS.

	DURAÇÃO	TOTAL	
		PREÇOS CONSTANTES	PREÇOS CORRIENTES
1 - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA			
• KNU (LIC. Patentes) FEC	15	-	-
• KNU/CIC-FECI	15	26.082	38.312
• KNU/GEM/VAL-(LIC-NUCLEP) + royalties	-	22.826	42.639
• KNU/GEM/VAL-(LIC-PAT-NUCLEP)	-	-	-
• KNU/GEM/VAL-(LICIM-PESS-NUCLEP)	-	1.522	2.135
• KNU - Lic. Pat. + (NUCLEP)	15	-	-
• NUSTEP KG(LICENÇA NUCLEI)	-	-	-
• INTERATOD (KNOW-HOW-C. Int)	13,5	1.739	2.698
• KNU - TIC NUCLEN	15	43.478	87.985
• AB ATODENERGY	2	155	155
• CODISARIAAT A L'ENERGIE ATOMIQUE	3	231	231
TRONICATODE	3	356	356
• DINERAL DEV. INTERNAT.	1	30	30
• SCUP	2	3.769	3.769
• KNU - FEC (Sury. afinal)	10	2.808	3.334
• BONNENBERG	2	687	648
• NUSTEP KG (NUCLEI)	-	-	-
SUB-TOTAL 1		103.589	162.594
2 - ENGENHARIA			
• STEAG/INTERATON (LINA-NUCLEI)	-	39.130	52.174
• KNU - FEC -	10	2.393	2.848
• KNU/GEM/VAL - NUCLEP	6,5	4.348	5.577
• CONTRATOS DE FURNAS	-	130.305	293.287
SUB-TOTAL 2		125.935	356.166
3 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
• KNU-UDE (Rep.)	-	9.012	26.082
• URENCO	13	234.513	389.183
• KNU-SUPPLY FEC	10	6.316	8.852
• KNU - Combustível A II e III	-	42.575	70.463
SUB-TOTAL 3		299.146	502.628
TOTAL GERAL		977.609	1.041.408

OBSEVAÇÕES: Período: DM/US\$ 1975 - 2,45

1975		1976		1977	
PREÇOS CONSTANTES	PREÇOS CORRIENTES	PREÇOS CONSTANTES	PREÇOS CORRIENTES	PREÇOS CONSTANTES	PREÇOS CORRIENTES
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	26.082	38.312
-	-	-	-	22.826	42.639
-	-	-	-	1.522	2.135
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	1.739	2.698
-	-	-	-	43.478	87.985
155	155	-	-	-	-
231	231	-	-	-	-
356	356	-	-	-	-
-	-	30	30	-	-
-	-	3.769	3.769	-	-
-	-	-	-	2.808	3.334
-	-	-	-	687	648
742	742	3.769	3.769	99.147	178.053

1975		1976		1977	
PREÇOS CONSTANTES	PREÇOS CORRIENTES	PREÇOS CONSTANTES	PREÇOS CORRIENTES	PREÇOS CONSTANTES	PREÇOS CORRIENTES
-	-	-	-	35.130	52.174
-	-	-	-	2.391	2.648
-	-	-	-	4.348	5.877
-	-	-	-	130.056	285.287
-	-	-	-	125.535	356.186
-	-	9.052	24.081	-	-
-	-	239.553	398.193	-	-
-	-	-	-	6.956	8.852
-	-	-	-	42.525	70.452
-	-	248.565	423.274	49.481	79.354
742	742	252.384	427.073	324.563	613.593

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de passar à Ordem do Dia, a Presidência anuncia a inscrição dos eminentes Senadores Henrique de La Rocque, para uma homenagem de pesar, e Gilvan Rocha, para uma comunicação inadiável.

Como o tempo regimental para isso é de 15 minutos, a Presidência concede, respectivamente, ao Senador Henrique de La Rocque e ao Senador Gilvan Rocha o espaço de tempo de 7 minutos e meio.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ele foi um homem bom. Mas não apenas assim podemos recordá-lo. Em 1947, foi nomeado Procurador da República e, em 1953, obtinha a Cátedra de Direito Judiciário Penal, tendo sido o primeiro colocado no concurso a que se submeteu. Exerceu a Procuradoria da República no Distrito Federal, servindo à Procuradoria Geral junto ao Supremo Tribunal Federal, de 1961 a 1976. No seu Estado natal, Santa Catarina, exerceu funções políticas da maior relevância. De sua autoria são vários os livros publicados de conteúdo doutrinário.

Abelardo da Silva Gomes, que recentemente faleceu da Capital da República, deixou viúva D. Doris Ramos Gomes e 5 filhos. Era um fidalgo no trato e a sua existência aproveitou-a para uma permanente investigação cultural. Homem da melhor estrutura moral, a sua morte causou a todos os seus amigos a mais profunda mágoa. À sua viúva, filhos e demais familiares, as nossas condolências.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Desejo associar-me à homenagem que V. Ex^o, nobre Senador Henrique de La Rocque, presta à memória do Professor Adalberto da Silva Gomes. Ligavam-me a esse saudoso brasileiro laços indiscutivelmente fraternos. Sou padrinho de dois filhos de Abelardo Gomes, e ele foi padrinho de minhas duas filhas. A homenagem de V. Ex^o, nos Anais do Senado, justifica-se plenamente, sobretudo porque esse inesquecível amigo foi um dos pioneiros de Brasília. Acreditando na nova Capital, veio Abelardo Gomes para o Planalto, com sua família, figurando entre os primeiros Procuradores da República junto ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, que para aqui se transferiram. Nunca mais deixou esta Capital, sendo, indiscutivelmente, um daqueles homens que podem ser considerados cidadãos de Brasília. Oportuna, portanto, a reverência que V. Ex^o presta, nesta tarde, sempre de modo sereno e humano, a um brasileiro digno, a um chefe

de família exemplar e a um amigo incomparável. Muito grato a V. Ex^o.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Conhecíamos a profunda amizade que ligava V. Ex^o, Senador Otto Lehmann, ao Professor Abelardo Gomes. Estábamos no cemitério, ao lado do seu esquife, quando observamos a sua chegada à sala mortuária. As lágrimas foram copiosas e elas retratavam a imensa dor de que V. Ex^o estava possuído.

Requeremos a transcrição, nos Anais do Senado, do seu *Curriculum Vitae*, pelo muito que ele encerra como exemplo de dignidade. Jamais se omitiu dos seus deveres e obrigações de homem de Estado e de servidor da Justiça. O seu desaparecimento, como assinalamos, deixa uma lacuna e sobre ele caem as lágrimas da saudade e da recordação, dos que tiveram a ventura de conhecer os seus méritos destacados. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE EM SEU DISCURSO:

“CURRICULUM VITAE” DO PROF. ABELARDO DA SILVA GOMES

1. Dados Pessoais

Nome: Abelardo da Silva Gomes

Nascimento: 20 de setembro de 1916, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, filho do Prof. Diógenes Gomes e de D. Maria da Silva Gomes.

Estado civil: Casado com D. Dóris Ramos Gomes. Tem cinco filhos.

Endereço permanente: MSPW, Conj. 19, Lote 1. Telefones: 553-1214 ou 248-1142.

Local de trabalho: Procuradoria-Geral da República, junto ao Supremo Tribunal Federal. Telefone: 225-3205 - Ramal 32.

2. Educação

Primário: Grupo Escolar, Escola Alemã e Colégio Marista de Santos, até 1928.

Secundário: Ginásio Catarinense dos Jesuítas (1929/1931); Ginásio Paranaense (1932/1933), onde se diplomou.

Faculdade de Medicina do Paraná (1934/1935), curso que interrompeu no 2º ano.

Faculdade de Direito do Paraná (1936/1938).

Faculdade de Direito de Santa Catarina (1939/1940), onde obteve o título de Bacharel em Direito.

Pós-Graduação: Especialização em Direito Judiciário, Penal e Civil, na Faculdade de Direito de Santa Catarina (1947/1948).

Concursos para:

a) Professor Normal do Departamento de Educação de Santa Catarina, 1937;

b) Procurador da República, 1947;

c) Cátedra de Direito Judiciário Penal, 1953, no qual obteve o primeiro lugar e foi proclamado catedrático pela seguinte banca:

— Prof. Henrique da Silva Fontes

— Prof. Ari de Azevedo Franco

— Prof. Hélio Bastos Tornaghi

— Prof. Laerte Munhoz

— Prof. J.J. de Souza Cabral

Títulos e Diplomas:

a) Prof. Normal;

b) Prof. Ginásial;

c) Doutor em Direito;

d) Catedrático de Direito Judiciário Penal;

e) Penitenciária e Reeducador;

f) Criminologia e Medicina Legal;

g) Prof. de Finanças e Repartição da Renda Social;

b) Conselheiro Penitenciário;
 i) Conselheiro da Ordem dos Advogados;
 j) Membro do Instituto dos Advogados;
 k) Examinador dos Concursos para:
 — Promotor Público, Juiz de Direito, Docente de Cadeira de Direito Judiciário Civil.

1) Examinador do Concurso para a Cátedra de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, integrando a seguinte banca: Prof. José Rocha Ferreira Bastos
 — Presidente, Prof. Alfredo Buzaid, Prof. José Frederico Marques, Prof. Galeno de Lacerda, Prof. Abelardo da Silva Gomes.

m) Examinador do Concurso para a Cátedra de Medicina Legal, da mesma Faculdade, compondo a seguinte banca: Prof. Henrique da Silva Fontes — Presidente, Prof. Flamínio Fávero, Prof. Antônio Botini, Prof. Estácio de Lima, Prof. Abelardo da Silva Gomes.

3. Cargos e Funções Exercidas

— Prof. normalista e ginásial nos Estados de Santa Catarina e Paraná (1932/1938).

— Oficial de Gabinete da Secretaria de Justiça, Educação e Saúde do Estado de Santa Catarina, quando Secretário o Dr. Ivo d'Aquino (1939/1940).

— Secretário da Interventoria do Estado de Santa Catarina, interinamente, quando Interventor Federal o Dr. Nereu Ramos (1940).

— Procurador da República no Estado de Santa Catarina (1947).

— Membro (1948) e presidente (1959/1961) do Conselho Penitenciário.

— Membro da Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes, como representante Federal (1948/1951).

— Membro da Junta de Alistamento Militar da 16ª C.R. (1948/1961).

— Membro da Comissão Estadual de Combate ao Alcoolismo (1949).

— Procurador Regional Eleitoral (1951/1961).

— Procurador da República no Distrito Federal, servindo na Procuradoria-Geral da República, junto ao Supremo Tribunal Federal (1961/1976).

— Membro do Conselho Penitenciário do Distrito Federal (1963/1976).

— Representante do Ministério Públíco Federal e da Procuradoria-Geral da República no Grupo Executivo das Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP), do Gabinete Militar da Presidência da República (1962/1969). Elaborador do Acordo União — Paraná (1962).

4. Atividades Didáticas e Científicas

— Magistério Normal complementar no Estado de Santa Catarina (1936/1937).

— Magistério Secundário em Curitiba (1938).

— Magistério Superior:

a) Prof. de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito de Santa Catarina (1947);

b) Idem de Direito Judiciário Penal (1948/1953);

c) Catedrático de Direito Judiciário Penal em 1953;

d) Examinador de diversos concursos;

e) Cursos Práticos de Processo Penal e Civil, com elaboração de procedimentos, aulas em estabelecimentos especializados, penitenciários, de custódia e tratamento, outros.

5. Trabalhos Publicados

— Pareceres e trabalhos em Revistas de Direito, Jornais e Coletóanea do Conselho Penitenciário de Santa Catarina e do Distrito Federal.

— O Julgamento pelo Júri (1953 — Edição da Imprensa Oficial).

— A F.A.O. e o Desenvolvimento Brasileiro (1963), Condensação de Conferência, Editada pela Fundação Leão XIII.

— Conferências sobre "Extradição" (1959); "O Estudo e o Ensino do Direito Judiciário Penal" (1961); "Desenvolvimento Ordenado" (1965). E outras.

— Pareceres em matérias: Constitucionais, Cíveis, Administrativas, Penais, Penitenciárias (Execução Penal) e outras

— Caderno sobre estudo e ensino de Direito Processual (Penal e Civil).

6. Outras Atividades

— Viagens de Estudo e Cultural: em 1953 ao Uruguai e Argentina; nos anos de 1956, 1959 e 1962 à Europa; 1967 aos Estados Unidos; 1974 à Argentina.

— Participação em Congressos: de Ensino Superior — Helsinque e Viena, de Humanismo e Ética — Oslo (1962); de Direito Penal

— Rio; de Direito Processual Penal — São Paulo/Rio; de Criminologia e Medicina Legal — São Paulo (1954); do Ministério Públíco Federal; de Direito Processual Civil; de Direito Penitenciário; de Ciências Administrativas — Viena (1962) — Rio de Janeiro (1976). E outros.

— Visitas de estudos e observações às Universidades de Coimbra, Lisboa, Paris, Madrid, Salamanca, Burgos, Barcelona, Roma, Bologna, Genebra, Heidelberg, Hamburgo, Amsterdam, Oslo, Helsinque, Buenos Aires, Montevideu e outros. Comércio intelectual com várias Universidades Brasileiras.

Biografia Sumária

1916 — 20 de setembro — nascimento em Florianópolis, filho do Prof. Diógenes Gomes e D. Maria da Silva Gomes.

1922 — Primeiras letras com a Professora Adelajde Schutel da Escola Italiana de Florianópolis.

1924 — Ingresso no Grupo Escolar e na Escola Além

1926 — Ingresso no Colégio dos Maristas de Santos, onde terminou o curso primário em 1928.

1929 — Ingresso no Ginásio Catarinense de Florianópolis.

1933 — Conclusão do Curso Ginásial no Colégio Paranaense em Curitiba. Prof. de cursos preparatórios e alfabetização de adultos.

1934 — Vestibular de Medicina e Curso dos dois primeiros anos na Faculdade de Medicina do Paraná.

1936 — Vestibular de Direito e ingresso na Faculdade de Direito do Paraná.

1937 — Concurso para professor normalista.

1940 — Bacharel em Direito, sendo orador de sua turma.

1941 — Instalação do Escritório de Advogado em Joinville, onde militou durante 8 (oito) anos, tendo organizado associações profissionais, sindicatos de operários e patronais, empresas comerciais e industriais, entre as quais a primeira Usina de Beneficiamento de Leite da Região, unindo produtores, industriais e consumidores; fundou Associação dos Amigos de Joinville e a Secção da Liga de Defesa Nacional; o Aeroclube de Joinville onde obteve seu diploma de Aviador Civil; organizou a Campanha de Nacionaização pelo Ensino do Português e atividades cívicas, juntamente, com Nereu Ramos e Ivo d'Aquino, Coelho de Souza e autoridades militares da Região: trabalhou, escreveu, reorganizou e dirigiu o Jornal *A Notícia* de Joinville, o de maior circulação no Estado de Santa Catarina, bem como a Gráfica e Editora Joinvillense, e outras atividades e empreendimentos.

1947 — Nomeado, por concurso de títulos, para a Procuradoria da República de Santa Catarina, ingressando também no ensino superior, desenvolvendo intensa atividade didática no curso de Direito.

1953 — Concurso para cátedra de Direito Judiciário Penal.

1953 — Viagem de Estudos e Cultural ao Uruguai e Argentina; defesa de tese e doutor em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Catarina, tendo sido nomeado Prof. catedrático de Direito Judiciário Penal.

1956 — Viagem de Estudos e participação em Congressos, à Europa.

1959 — Viagem de Estudos e participação em Congressos de Ensino Superior na Europa.

1961 — Promoção por merecimento à Procuradoria da República do Distrito Federal em Brasília, passando a servir na Procuradoria geral da República, junto ao Supremo Tribunal Federal.

1962 — Viagem à Europa e participação nos Congressos de Ciências Administrativas em Viena, Ensino Superior em Helsinque e Humanismo e Ética, em Oslo.

1963 — Curso de Administração Internacional da Universidade de Brasília.

1964/1976 — Estudos de aperfeiçoamento de sua especialidade, objetivando dedicar-se, em regime de tempo integral, ao magistério e à elaboração científica para completar e escrever trabalhos didáticos sobre Direito e Organização Social. Cursos de Aperfeiçoamento da UnB — entre os quais: Iutuologia, ministrado por Gilberto Freire; Curso de Estudos Brasileiros, e seu Coordenador para os estagiários que fizeram a viagem de estudos e observação ao Sul, com participação em palestras, seminários nas Universidades do Paraná, de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul — Porto Alegre e Santa Maria (RS). Membro do Conselho Departamental da (FCJS), Coordenador do Curso Especializado de Direito Processual Civil, para pós-graduados. E outras atividades pertinentes ao magistério superior, assessoria, reeducação de adultos.

— Membro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, ADESC, tendo obtido diploma do "I Ciclo de Estudos de Brasília" (1972) e colaboração nos II, III e IV Ciclos.

— Exerce atualmente função de Diretor da ADESC/DF.

— Exerce atualmente, também, a Presidência efetiva do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para uma comunicação ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para conhecimento da Casa e transcrição nos Anais, passo a ler a nota do Escritório da Campanha Euler-Brossard aos estudantes da Universidade de Brasília:

"O Escritório da Campanha Euler Brossard — MDB, em Brasília, lamenta ter de comunicar que o General Euler Bentes Monteiro não poderá comparecer ao seu debate com os estudantes da Universidade de Brasília, no cumprimento de compromisso assumido ao aceitar convite do DCE dessa Universidade. Tendo recebido uma comunicação do Reitor da UnB de que o encontro, previsto para hoje, 19/9, às 10 horas no Teatro de Arena do campus universitário, estava proibido de realizar-se, por ato do mesmo Reitor, não lhe restava outra alternativa diante da norma invariável que se impôs, de disputar as próximas eleições presidenciais rigorosamente dentro da legislação vigente no País, embora considere tal legislação ilegítima, arbitrária e incompatível com as prerrogativas democráticas que o Povo brasileiro reclama e merece."

O Escritório, certo, é interpretar o pensamento de Euler Bentes, Paulo Brossard e do Movimento Democrático Brasileiro, manifesta sua profunda estranheza pela decisão arbitrária da Reitoria da UnB, impedindo que os estudantes dessa Universidade debatam com um Candidato à Presidência da República, eminentes General-de-Exército do Exército brasileiro, os grandes problemas que atilgam a Nação nessa hora decisiva de seu destino; ainda mais porque o General Euler Bentes Monteiro tem participado de debates com estudantes universitários em quase todas as cidades aonde vem conduzindo sua campanha de redenção democrática.

Dessa forma, ao Escritório da Campanha Euler-Brossard — MDB, em Brasília, só resta transmitir aos estudantes da Universidade de Brasília a mensagem de solidariedade de Euler Bentes Monteiro à sua firmeza na luta pela conquista das liberdades democráticas em nosso País, assim como a certeza de que, se nos mantivermos unidos, os que queremos e buscamos, para o Brasil, democracia, paz e justiça social; e conduzirmos a nossa luta sem radicalizações, sem medo e sem ódio, sem fazer nem aceitar provocações — haveremos de vencer e implantar em nossa Pátria um tempo de liberdade, paz e fraternidade.

Brasília, 19 de setembro de 1978. — Pompeu de Sousa."

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Fausto Castelo-Branco — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Arnon de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Orestes Querízio — Benedito Ferreira — Italívio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Vilela de Magalhães — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1978 (nº 4.699-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar os imóveis que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 465 e 466, de 1978, das Comissões:

— de Agricultura, e
— de Finanças.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado. A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1978

(nº 4.699-B/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar os imóveis que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — autorizado a doar, ao Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, imóveis de sua propriedade, constituídos de quatro lotes, de diferentes dimensões, da Gleba Boa Vista, e de um lote da Gleba Colorados, com área total de 95,2736 ha (noventa e cinco hectares, vinte e sete ares e trinta e seis centiarias), situados naquele município, cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos existentes nos processos INCRA/CR — 11 nos 000087/77, 000088/77, 000089/77 e 000095/77.

Art. 2º Incumbe ao donatário, sob pena de se tornar nula a doação de que trata a presente lei, com a reversão dos imóveis ao domínio do doador, utilizá-los para a construção de áreas destinadas a reservas florestais de preservação permanente, nos termos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 3º A doação autorizada nesta lei será efetivada mediante termo lavrado em livro próprio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1978 (nº 4.882-B/78 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a cessão ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel que menciona, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 468 e 469 de 1978, das Comissões:

- de Saúde, e
- de Finanças.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de número.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1978
(Nº 4.882-B/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a cessão ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizada a cessão, sob a forma de utilização gratuita, ao Estado do Rio de Janeiro, do imóvel de propriedade da União, situado na Rua Frei Caneca nº 401, na Cidade do Rio de Janeiro, no qual funciona o Manicômio Judiciário Heitor Carrilho.

Parágrafo único. Com a lavratura do contrato de cessão, transferir-se-á ao cessionário a administração do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho.

Art. 2º Os servidores federais atualmente lotados no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho continuarão a ser pagos pelo Ministério da Saúde, mesmo após a aposentadoria, assegurados os direitos e vantagens previstos na legislação federal.

Art. 3º A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito o cessionário a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da indicada no art. 1º desta lei ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula do contrato de cessão.

Art. 4º O Ministério da Saúde transferirá ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos exercícios de 1978 e 1979, os recursos financeiros consignados no Orçamento da União para manutenção do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, na solenidade de comemoração do 25º aniversário do Ministério da Saúde.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. Será feita a transcrição.

E o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

“Nós estamos hoje aqui reunidos para comemorar o 25º aniversário do Ministério da Saúde. Nessa comemoração recordamos,

sem dúvida, os esforços, trabalho e os resultados desenvolvidos e alcançados pelos governos que não precederam e que tomaram a si, como nós, a ingente tarefa de cuidar da saúde pública. Mas nessa comemoração o que realmente eu desejo destacar é a grande eficiência que o Ministério atingiu, graças ao esforço, ao trabalho e à continuidade que aqui se desenvolveram. Graças, também, ao espírito de cooperação que existe na área governamental entre os diferentes organismos de Ministérios que lutam, lidam, trabalham em torno do problema da saúde pública. O Ministério tem produzido resultados extraordinários nesses últimos anos, nas suas campanhas, nos seus programas, no seu trabalho normativo e de coordenação. É um resultado coletivo, de conjunto. É também resultado dos meios e recursos que o Ministério pode dispor. Destacadamente, os trabalhos da Fundação Osvaldo Cruz, da Sucam, da Fundação Sesp e de outros organismos do Ministério. Mas eu desejo nesta oportunidade ressaltar que esses recursos materiais, financeiros e mesmo humanos, se têm um determinado valor e se são necessários para a vida do Ministério, eles por si não são suficientes para produzir o resultado que alcançamos e nem aquele que nós antevemos para o futuro. Este, só pode advir do espírito que domina a organização, que é o espírito de trabalho, de renúncia, de dedicação à causa, que é a missão de que o Ministério está investido. Todo o trabalho humano se destaca e realiza em função da alma com que os seus executantes se integram no cumprimento da missão. Para mim é esse espírito que hoje em dia domina o Ministério. Muito obrigado.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 205, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo General Moraes Rego ao Senhor Presidente da República, e do agradecimento feito, na oportunidade, pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. Será feita a transcrição.

E o seguinte o discurso do General Moraes Rego, cuja transcrição é solicitada:

“Senhor Presidente, por delegação dos senhores ministros, nossos camaradas que servem no Gabinete Civil, na Secretaria de Planejamento, no Serviço Nacional de Informações, no Gabinete Militar e na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, eu tenho a honra e satisfação de apresentar a Vossa Excelência, no dia de hoje, por motivo de sua data de aniversário, os nossos mais sinceros votos de um feliz êxito em seu término de Governo e de felicidades pessoais com Dona Lucy e Amália Lucy, por muitos e muitos anos que Vossa Excelência ainda oferecerá como um conselheiro de todos nós que ainda temos trabalhos a fazer pelo Brasil. Eu não desejo rememorar os passos da sua vida, do menino de Bento Gonçalves ao Presidente da República, passando pelo tenente revolucionário de 30 e por tantas e tantas atividades e missões que Vossa Excelência cumpriu no decorrer de sua longa e profícua vida, dedicada inteiramente ao Brasil. Mas eu gostaria que V. Exº visse em nós, hoje aqui presentes, companheiros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica espalhados por esse Brasil, os servidores de todos as categorias, que trabalham, lutam anónimamente por esse Brasil, atendendo à orientação superior de V. Exº, inteiramente confiantes no acerto, nas decisões e na dedicação que V. Exº emprega ao cumprimento do seu dever. Eu gostaria que Vossa Excelência visse em cada um de nós e em todos nós, principalmente, o povo brasileiro, o homem, a mulher, a criança que no decorrer desses quase cinco anos V. Exº encontrou em todas as partes do Brasil, desde a entrada no Palácio do Planalto, nesses dias que V. Exº tem acesso

pela rampa, em todos os pontos mais remotos do Brasil, V. Ex^o encontrou a mão generosa, o aplauso caloroso e desinteressado, anônimo, de todas as maneiras, simplesmente reconhecendo em V. Ex^o o Presidente da República, aquele a quem todos nós prestamos hoje a nossa homenagem sincera e reconhecida pelo superior acerto, pela dedicação a toda prova, pelo extraordinário cuidado com que emprega os escassos e os carentes recursos nacionais. Por todas essas qualidades pessoais de V. Ex^o, que seria ocioso relembrar, eu desejo que V. Ex^o veja em todos nós aqui reunidos uma parcela desse povo anônimo que o aplaude, que o reconhece e o tem com grande admiração e grande carinho. Eu desejo a V. Ex^o, em nome desse homem anônimo da rua, dessa mulher, dessa criança, desse menino, do estudante, do trabalhador, do engenheiro, do profissional de qualquer categoria. Nós aqui representamos esse homem, essa população anônima e desejamos a V. Ex^o os melhores votos e, muitos e muitos anos de vida em companhia da Dona Lucy e da Amália Lucy. Muito obrigado."

É o seguinte o pronunciamento de agradecimento, cuja transcrição é solicitada.

"Agradeço pelas palavras do General Moraes Rego. Evidentemente elas me emocionam, são muito generosas. Não sei se serão tão verdadeiras na citação que ele faz em relação ao nosso povo. Mas eu acredito no nosso povo, confio nele e acho que de certa forma ele faz alguma justiça ao esforço que aqui se realiza.

Aniversário se comemora e se festeja quando se é jovem. Quando se chega à idade em que estou, a gente olha muito mais para o passado, para aquilo que fez, ou aquilo que deixou de fazer ou aquilo que pôde fazer, do que para aquilo que ainda se pode fazer com o resto da vida que se tem. O importante é que se tenha a consciência tranquila, certeza de que se produziu aquilo que podia, no interesse da coletividade, na realização do ideal que se alimenta desde a juventude.

Mas o indivíduo, por si só, pouco vale. O que vale é o conjunto que ele consegue congregar em torno de si, o trabalho difícil que pode fazer, as convicções que pode transmitir, a convergência de esforços que consegue realizar com a participação dos seus companheiros. Acho que isso nós temos feito ao longo destes anos aqui nesta casa. Todos que aqui trabalham, todos que aqui servem têm espírito comum de dar cumprimento a essa árdua missão que cabe ao Executivo. Eu sou muito grato a todos por essa cooperação. Espero que ela continue nestes meses que ainda restam para nosso Governo. É um trabalho desinteressado, que visa ao cumprimento de nossa missão em benefício do bem-comum e do povo brasileiro. Agradeço também por terem vindo hoje aqui para trazer-me os cumprimentos e votos de felicidade. De minha parte, a par desses agradecimentos, eu lhes renovo meus sentimentos de sincera amizade."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 249, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 84, de 1974 e 221, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 30, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que fixa em 6 (seis) horas a jornada de trabalho dos motoristas de ônibus e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que disciplina a admissão de

empregados por empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata, tendo

PARECER, sob nº 196, de 1978, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado. A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 1978

Disciplina a admissão de empregados por empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata poderão admitir empregados desde que devidamente autorizadas pelo juiz competente.

Art. 2º O síndico exporá, em petição fundamentada, os motivos que determinam a necessidade de admissão de empregados e a capacidade econômica da empresa de arcar com os ônus decorrentes.

Art. 3º O juiz, ao deferir a medida, determinará que se crie um fundo especial para atender os encargos trabalhistas.

Parágrafo único. O fundo a que se refere este artigo será mantido com uma quantia equivalente, no mínimo, a 3 (três) vezes o total dos salários mensais devidos aos trabalhadores admitidos.

Art. 4º Aplica-se aos empregados admitidos na forma desta lei o disposto no artigo 449 e seus parágrafos da CLT.

Art. 5º No ato da admissão será dado ciência, por escrito, ao empregado, de que a empresa se encontra em estado de falência ou concordata.

Art. 6º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penas previstas no artigo 203 do Código Penal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1978 (nº 4.695-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 374 e 375, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 1978

(nº 4.695-B/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República.

Dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho de Justificação é destinado a julgar, através de processo especial, da incapacidade do oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para permanecer na ativa, criando-lhe, ao mesmo tempo, condições para se justificar.

Parágrafo único. Ao Conselho de Justificação pode, também, ser submetido o oficial da reserva remunerada ou reformado, presu-

ivelmente incapaz de permanecer na situação de inatividade em que se encontra.

Art. 2º É submetido ao Conselho de Justificação, a pedido ou *ex officio*, o oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

I — acusado oficialmente ou por qualquer meio lícito de comunicação social de ter:

a) procedido incorretamente no exercício do cargo;

b) tido conduta irregular; ou

c) praticado ato que afete a honra pessoal, o pudor ou o decoro da classe.

II — considerado não habilitado para o acesso, em caráter provisório, no momento em que venha a ser objeto de apreciação para o ingresso em Quadro de Acesso;

III — afastado do cargo, na forma da legislação específica, por se tornar incompatível com o mesmo ou demonstrar incapacidade no exercício de funções policiais-militares ou de bombeiro-militar a ele inerentes, salvo se o afastamento é decorrência de fato que motivem sua submissão a processo;

IV — condenado por crime de natureza dolosa, não previsto na legislação especial concernente à segurança nacional, em tribunal civil ou militar, à pena restritiva da liberdade individual até dois anos, tão logo transite em julgado a sentença; ou

V — pertencente a partido político ou associação, suspensos ou dissolvidos por força de disposição legal ou decisão judicial, ou que exerce atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional.

Parágrafo único. — É considerado pertencente a partido político ou associação a que se refere este artigo, para os efeitos desta lei, o oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que, ostensiva ou clandestinamente:

a) estiver inscrito como seu membro;

b) prestar serviços ou angariar valores em seu benefício;

c) realizar propaganda de suas doutrinas; ou

d) colaborar, por qualquer forma, mas sempre de modo inequívoco ou doloso, em suas atividades.

Art. 3º O oficial da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, ao ser submetido ao Conselho de Justificação, é afastado do exercício de suas funções:

I — automaticamente, nos casos dos itens IV e V do artigo 2º desta lei;

II — a critério do respectivo Comandante-Geral, no caso do item I do artigo 2º desta lei.

Art. 4º A nomeação do Conselho de Justificação é da competência do Governador do Distrito Federal.

§ 1º O Governador do Distrito Federal pode, com base nos antecedentes do oficial a ser julgado e na natureza ou falta de consistência dos fatores argüidos, considerar improcedente a acusação e indeferir, em consequência, o pedido de nomeação do Conselho de Justificação.

§ 2º O indeferimento do pedido de nomeação do Conselho de Justificação, devidamente fundamentado, deve ser publicado no Boletim do Comando Geral e transscrito nos assentamentos do oficial, se este for da ativa.

Art. 5º O Conselho de Justificação é composto de três oficiais da ativa, da Corporação a que pertencer o justificante, de posto superior ao seu.

§ 1º O membro mais antigo do Conselho de Justificação, no mínimo um oficial superior, da ativa, é o presidente; o que se lhe segue em antiguidade é o interrogante e relator e, o mais moderno, o escrivão.

§ 2º Não podem fazer parte do Conselho de Justificação:

a) o oficial que formulou a acusação;

b) os oficiais que tenham entre si, com o acusador ou com o acusado, parentesco consangüíneo ou afim, na linha reta ou até o quarto grau de consangüinidade colateral ou de natureza civil;

c) os oficiais subalternos.

§ 3º Quando o justificante é oficial superior do último posto existente na Corporação, os membros do Conselho de Justificação serão nomeados entre os oficiais daquele posto, da ativa ou na inatividade, mais antigos que o justificante.

§ 4º Não havendo na Corporação oficiais que preencham as condições do parágrafo anterior, o Conselho será completado ou formado com oficiais, do mesmo posto do justificante, do Exército Brasileiro, mediante solicitação do Governador do Distrito Federal ao Ministro do Exército.

§ 5º Quando o justificante é oficial da reserva remunerada ou reformado, um dos membros do Conselho de Justificação pode ser da reserva remunerada.

Art. 6º O Conselho de Justificação funciona sempre com a totalidade de seus membros, em local onde a autoridade nomeante julgue melhor indicado para a apuração dos fatos.

Art. 7º Reunido o Conselho de Justificação, convocado previamente por seu presidente, em local, dia e hora designados com antecedência, presente o justificante, o presidente manda proceder à leitura e à atuação dos documentos, que constituíram o ato de nomeação do Conselho; em seguida, ordena a qualificação e o interrogatório do justificante, o que é reduzido a auto, assinado por todos os membros do Conselho e pelo justificante, fazendo-se a juntada de todos os documentos por este oferecidos.

Parágrafo único. Quando o justificante é oficial da reserva remunerada ou reformado e não é localizado ou deixa de atender à intimação por escrito para comparecer perante o Conselho de Justificação:

Art. 8º Aos membros do Conselho de Justificação é lícito reperguntar ao justificante e às testemunhas sobre o objeto da acusação e propor diligências para o esclarecimento dos fatos.

Art. 9º Ao justificante é assegurada ampla defesa, tendo ele, após o interrogatório, o prazo de cinco dias para oferecer suas razões por escrito, devendo o Conselho de Justificação fornecer-lhe o libelo acusatório, onde contenha, com minúcias, o relato dos fatos e a descrição dos atos que lhe são imputados.

§ 1º O justificante deve estar presente a todas as sessões do Conselho de Justificação, exceto à sessão secreta de deliberação do relatório.

§ 2º Em sua defesa, pode o justificante requerer a produção, perante o Conselho de Justificação, de todas as provas permitidas no Código de Processo Penal Militar.

§ 3º As provas a serem realizadas mediante Carta Precatória são efetuadas por intermédio da autoridade policial-militar ou, na falta desta, da autoridade judiciária local.

Art. 10. O Conselho de Justificação pode inquirir o acusador ou receber, por escrito, seus esclarecimentos, ouvindo, posteriormente, a respeito, o justificante.

Art. 11. O Conselho de Justificação dispõe de um prazo de trinta dias, a contar da data de sua nomeação, para a conclusão de seus trabalhos, inclusive a remessa do relatório.

Parágrafo único. A autoridade nomeante, por motivos excepcionais, pode prorrogar até vinte dias o prazo de conclusão dos trabalhos.

Art. 12. Realizadas todas as diligências, o Conselho de Justificação passa a deliberar, em sessão secreta, sobre o relatório a ser redigido.

§ 1º O relatório, elaborado pelo escrivão e assinado por todos os membros do Conselho de Justificação, deve julgar se o justificante:

a) é, ou não, culpado da acusação que lhe foi feita; ou

b) no caso do item II do artigo 2º desta lei, está, ou não, sem habilitação para o acesso, em caráter definitivo; ou

c) no caso do item IV do artigo 2º desta lei, levados em consideração os preceitos de aplicação da pena previstos no Código Penal Militar, está, ou não, incapaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade.

§ 2º A deliberação do Conselho de Justificação é tomada por maioria de votos de seus membros.

§ 3º Quando houver voto vencido, é facultada a sua justificação por escrito.

§ 4º Elaborado o relatório com um termo de encerramento, o Conselho de Justificação remete o processo ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Comandante-Geral da Corporação.

Art. 13. Recebidos os actos do processo do Conselho de Justificação, o Governador do Distrito Federal, dentro do prazo de vinte dias, aceitando ou não seu julgamento e, neste último caso, justificando os motivos de seu despacho, determina:

I — o arquivamento do processo, se considera procedente a justificação;

II — a aplicação de pena disciplinar, se considera transgressão disciplinar a razão pela qual o oficial foi julgado culpado;

III — na forma da legislação específica, a adoção das providências necessárias à transferência para reserva remunerada, se o oficial for considerado não habilitado para o acesso em caráter definitivo;

IV — a remessa do processo à instância competente, se considera crime a razão pela qual o oficial foi considerado culpado; ou

V — a remessa do processo ao Tribunal a que competir a 2ª Instância da Justiça Militar do Distrito Federal:

a) se a razão pela qual o oficial foi julgado culpado está prevista nos itens I, III e V do artigo 2º desta lei; ou

b) se, pelo crime cometido, previsto no item IV do artigo 2º desta lei, o oficial foi julgado incapaz de permanecer na ativa ou na inatividade.

Parágrafo único. O despacho que julgou procedente a justificação deve ser publicado oficialmente e transcrita nos assentamentos do oficial, se este é da ativa.

Art. 14. É da competência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal julgar, em instância única, os processos oriundos dos Conselhos de Justificação a ele remetidos pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 15. No Tribunal de Justiça do Distrito Federal, distribuído o processo, é o mesmo relatado por um dos seus membros que, antes, deve abrir prazo de cinco dias para a defesa se manifestar por escrito sobre a decisão do Conselho de Justificação.

Parágrafo único. Concluída esta fase, é o processo submetido a julgamento.

Art. 16. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal, caso julgue provado que o oficial é culpado do ato ou fato previsto nos itens I, III e V do artigo 2º desta lei, ou que, pelo crime cometido, previsto no item IV do artigo 2º desta lei, é incapaz de permanecer na ativa ou na inatividade, deve conforme o caso:

I — declará-lo indigno do oficialato ou com ele incompatível, determinando a perda de seu posto e patente; ou

II — determinar a sua reforma.

§ 1º A reforma do oficial é efetuada no posto que possui na ativa, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 2º A reforma do oficial ou sua demissão *ex officio*, consequente da perda de posto e patente, conforme o caso, é efetuada, por ato do Governador do Distrito Federal, tão logo seja publicado o acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Art. 17. Aplicam-se a esta lei, subsidiariamente, as normas do Código de Processo Penal Militar.

Art. 18. Prescrevem-se em seis anos, computados da data em que foram praticados, os casos previstos nesta lei.

Parágrafo único. Os casos também previstos no Código Penal Militar, como crime, prescrevem-se nos prazos nele estabelecidos.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1978 (nº 128-B/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do

Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 549 e 550, de 1978, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Agricultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada. Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1978
(nº 128-B/78, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 9:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 556, de 1978, da Comissão:

- de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

EMENDA Nº 1
(de plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976.

Ao § 3º do art. 12 da Lei nº 4.886, de 1965, constante do art. 1º do Projeto, dê-se a seguinte redação:

“§ 3º Havendo no Estado, mais de 1 (um) Sindicato de representantes comerciais, cada um deles fará realizar as eleições a que se refere este artigo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação de que trata o parágrafo primeiro.”

Justificação

A redação proposta ao § 3º do art. 12, no Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado pelo Plenário, por ocasião da votação do Projeto em seu primeiro turno, propondo que as eleições sejam realizadas por somente um Sindicato de representantes comerciais nos Estados onde haja mais de um deles, não se coaduna com outras disposições constantes da própria proposição ora aprovada.

A presente emenda visa a adaptar o dispositivo em referência às disposições da alínea e do art. 12, constante do art. 1º do Projeto, uma vez ser evidente a necessidade de, nos Estados onde existir mais de um Sindicato, haver, também, em consequência, mais de uma representação, nos moldes estabelecido naquela alínea.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1978. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, que falará por cessão do nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concede a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concede a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna do Senado, Sr. Presidente, para relatar a presença no Rio, ontem, no Tijuca Tênis Clube, de uma delegação do Senado que ali compareceu para participar das homenagens que aquele elegante Clube da sociedade carioca prestava ao seu emérito Presidente e grande figura do seu desenvolvimento, que é o Senador Hugo Ramos Filho.

Deslocamos, Sr. Presidente, de Brasília, uma delegação do Senado, formada pelo ilustre Senador Mauro Benevides, o Senador Amaral Peixoto, o Senador Nelson Carneiro, o Senador Benjamim Farah e o Senador que ora tem a satisfação e a oportunidade de fazer esta comunicação.

Ali, Sr. Presidente, assistimos às homenagens que se constituiram num coquetel, num banquete oferecido ao Senador Hugo Ramos Filho por aquela instituição, ao ensejo do jubileu que ontem se festejava.

Sr. Presidente, sou homem político, tenho comparecido a muitas homenagens, a muitas manifestações a correligionários, governadores, ministros, mas jamais assisti a uma homenagem tão alta como a que ontem a Comissão do Senado teve oportunidade de assistir e de tomar parte, no Tijuca Tênis Clube, do Rio de Janeiro. Mais de mil pessoas pagaram o seu ingresso, e pagaram um preço alto, mais de uma centena de convidados especiais. Mais de 1.100 pessoas encheram o amplo salão de banquete do Tijuca Tênis Clube, pessoas da mais alta categoria, do mais significativo gabarito, da mais alta expressão da sociedade carioca: desembargadores, juízes, presidentes de grandes empresas, diretores, Senadores, Deputados federais e estaduais, o futuro Governador do Rio de Janeiro, o Vice-Governador do Rio de Janeiro, uma infinidade de altas personalidades tiveram parte daquele banquete que foi o coroamento das festividades com que o clube assinalou o jubileu da presidência, da direção de Hugo Ramos Filho, no Tijuca Tênis Clube.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^e está agradavelmente surpreso com a grandiosidade, a beleza da homenagem, pela quantidade e pela qualidade, tributada ontem ao nosso colega Hugo Ramos Filho pelo Tijuca Tênis Clube. Essa grandeza de homenagem a mim não surpreende porque tenho acompanhado a trajetória do Tijuca Tênis Clube, e também do seu timoneiro-mor, Senador Hugo Ramos Filho. Homem devotado à causa pública,

que tem dado aos esportes uma grande contribuição, como associado desse clube importante do Estado do Rio, sempre prestou uma grande contribuição. Quando foi convocado para prestar missões mais importantes no quadro direutivo, sempre teve uma postura que mereceu o destaque e admiração de todos os associados daquele importante clube. Assumindo a direção do clube, portou-se com clarividência, com inteligência, com dedicação e com uma perspectiva notável na expansão do clube em todos os seus setores, projetando ainda mais dentro do contexto esportivo nacional o Tijuca Tênis Clube. E, na hora em que o clube decidiu homenageá-lo, a homenagem não poderia ser outra senão a que foi realizada. Como catarinense, estou partilhando do júbilo, da grandeza da homenagem que se tributa ao Senador Hugo Ramos. Muito obrigado a V. Ex^e pela oportunidade de poder fazer este registro, por um imperativo de consciência, de um homem que no setor desportivo tem dado uma grande contribuição no fortalecimento da sociedade brasileira.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do ilustre Senador Evelásio Vieira, que trouxe uma contribuição larga, em nome de Santa Catarina, ao honrado catarinense que dirigiu, através de cinqüenta anos, a ascensão, o desenvolvimento, a projeção de um núcleo, o magnífico posicionamento do Tijuca Tênis Clube que é dos melhores e das mais categorizadas organizações esportivas de nosso País.

Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, tive a honra de integrar a delegação do Senado Federal que participou daquela magnífica e inesquecível homenagem ao nosso preclaro colega, Senador Hugo Ramos Filho. Como V. Ex^e destacou, lá se achavam presentes praticamente representações de todos os segmentos da sociedade carioca: eram magistrados, eram políticos, eram empresários, eram funcionários, enfim, era realmente aquela massa selecionada que foi ao Tijuca Tênis Clube, ao seu salão nobre, para render tributo de admiração e de reconhecimento ao Presidente do Conselho Deliberativo, naquele seu momento de despedida, após cinqüenta anos de profusa e incessante atividades em favor daquela tradicional entidade. Posso dizer a V. Ex^e que me emocionei quando vi aqueles jovens externando a sua gratidão a Hugo Ramos Filho, responsável pela construção daquelas quadras, daquelas piscinas, enfim, de tudo aquilo que constitui, hoje, o patrimônio do Tijuca Tênis Clube. Nós, que conhecímos Hugo Ramos Filho como jurista abalizado, como tribuno vigoroso, como político de rara sensibilidade, como homem público disposto a assumir posições relacionadas com a conjuntura político-institucional, nós que o conhecímos sob todos esses ângulos, jamais pensáramos que a sua projeção pudesse levá-lo àquela autêntica consagração que V. Ex^e, eu e o nobre Senador Benjamim Farah tivemos a oportunidade de assistir, na noite de ontem. Portanto, era este o testemunho que eu estava obrigado a dar a V. Ex^e e à Casa, neste instante, após haver participado, com imensa alegria, daquele grande acontecimento, num dos maiores clubes do Estado do Rio de Janeiro, que é o Tijuca Tênis Clube.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do ilustre Senador que foi, de fato, uma das figuras mais expressivas que tomaram assento naquele banquete, o nobre Senador Mauro Benevides, representando a Mesa do Senado, no momento em que a sociedade carioca tributava a sua homenagem maior a um ilustre Membro desta Casa.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pela ordem cronológica, concedo o aparte ao ilustre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quero também solidarizar-me com V. Ex^e na referência e na homenagem que está prestan-

do ao Senador Hugo Ramos Filho. Realmente, estive presente e foi uma verdadeira apoteose. A sociedade tijucana e também, como V. Ex^e acentuou, a sociedade carioca lá estavam. O Tijuca Tênis Clube é um dos mais importantes clubes do Brasil pela sua qualificação, pela sua beleza arquitetônica, pela sua comunidade associativa. O Senador Hugo Ramos Filho, que tem dado o melhor dos seus esforços em favor daquele clube, há cinqüenta anos, recebeu uma homenagem ímpar, uma das coisas mais belas e mais raras que eu tenho assistido, conforme V. Ex^e vem frisando no seu magnífico discurso. Tive a satisfação de encontrar os nobres colegas do Senado, a bela delegação a que me incorporei, levando a minha homenagem ao companheiro, ao colega, ao tijucano. Também sou tijucano, morei quarenta anos naquele bairro, uma espécie de cidade do interior do Brasil, mas uma cidade ultracivilizada, onde timbra, com toda beleza e com todo esplendor, uma sociedade familiar, cultural e que merece, naturalmente todos os aplausos. Não tive a honra de nascer no Rio, mas passei a maior parte da minha vida morando na Tijuca, e é para mim motivo de orgulho ter vivido ali durante tanto tempo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^e, hoje, é uma figura disputada entre o Leblon e a Tijuca.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Não, sou um representante do povo — representava, aqui, o povo carioca. Hoje, com a função, represento o povo fluminense, mas passo a maior parte da minha vida, agora, em Brasília. Sou, aqui, um exilado...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^e não é exilado em parte alguma do Brasil.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — ... com um mandato limitado. Agora, o que V. Ex^e está fazendo é um ato de justiça homenageando um colega a quem nós queremos bem, falando do Tijuca Tênis Clube, e, ainda mais, da delegação que representou o Senado e da afluência muito selecionada que esteve naquele formidável, extraordinário banquete em homenagem a Hugo Ramos Filho, a quem me associei gostosamente. Aplaudo, por isso mesmo, V. Ex^e nesse gesto e nessa sua iniciativa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o registro que V. Ex^e faz, porque foi um dos integrantes da delegação que o Senado mandou para as comemorações que lá se realizaram.

Com o aparte o nobre Senador Otto Lehmann.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, somente por motivo de doença em pessoa de minha família, não me foi possível comparecer, ontem, à homenagem prestada ao nosso colega e meu fraternal amigo Senador Hugo Ramos Filho, no Tijuca Tênis Clube. Conheço há muitos anos, há algumas dezenas de anos, a dedicação de Hugo Ramos Filho pelo Tijuca Tênis Clube. É que fomos colegas de turma, e mais do que isso, ligava-me ao Senador Hugo Ramos a amizade que uria quatro ou cinco colegas, que estávamos sempre juntos. Desde aquela ocasião sabíamos do entusiasmo, do carinho e da dedicação que esse nosso brilhante colega dedicava àquele Entidade. Quando, portanto, ao ensejo dos cinqüenta anos de serviço ao Tijuca Tênis Clube, lhe foi prestada essa homenagem, o fato sensibilizou a nós outros, colegas e amigos de Hugo Ramos desde sua juventude. Lamentei não ter sido possível abraçá-lo ontem. Observo, porém, com satisfação, que os sentimentos nobres que parece que vão desaparecendo neste mundo dominado por desenfreado materialismo, na realidade ainda existem e salvam e justificam nossa condição de ser humanos. Refiro-me à dedicação e à gratidão por aqueles que sabem servir com desinteresse. O Senador Hugo Ramos dedicou quase que sua vida àquele Clube. Assim, quando ele recebeu a homenagem, foi uma manifestação que soube conquistar ao longo dos anos. Nós, os seus colegas e seus amigos, orgulhamos dele e qui estamos hoje para aplaudí-lo e louvá-lo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Otto Lehmann, colega de turma do ilustre Senador Hugo Ramos.

Sr. Presidente, um pedaço de chão encravado no Rio de Janeiro, na Zona carioca da Tijuca, com mais ou menos 50.000 m², ali se ergueu uma construção belíssima, desde a sede monumental do clube, monumental edifício, até o conjunto de piscinas, de campos de tênis, de campos de esporte e outras instalações esportivas que fazem dele um dos grandes clubes do País.

Sr. Presidente, aquela construção magnífica, obra do idealismo do seu Presidente, do seu benemerito Presidente, do seu grande Presidente a cujo jubileu se assistiu ontem não poderia ter um coroamento senão aquela homenagem que a sociedade carioca lhe tributou pelas suas mais expressivas figuras, desde a Magistratura aos grandes empresários, aos grandes políticos, aos futuros Governadores do Estado e Vice-Governadores, Senadores, Deputados, todos os órgãos do Executivo representados ali, Sr. Presidente, pagando cada um uma elevada soma para participar do banquete. O banquete não foi oferecido pelo Tijuca Tênis Club aos associados, eles é que ofereceram a homenagem através do clube. Aí está a eloquência de uma consagração.

Sr. Presidente, como disse no princípio, velho político, nunca tive oportunidade de ver homenagem igual, pela expressão das figuras, pela grandiosidade e o número de participantes, e pela eloquente homenagem que se prestou a esse vulto que honra hoje o Senado Federal.

No Tijuca Tênis Clube, através de 50 anos de dedicação diuturna, Hugo Ramos Filho preparou gerações e gerações de atletas para os esportes que o Tijuca pratica. Ali vivem, sob a sua batuta, sob aquela organização que ele sonhou, planejou e realizou cerca de 30 mil jovens brasileiros que o respeitam, Sr. Presidente, como se ele fosse um chefe, um líder, que de fato o é. Quando ele passa os jovens se levantam. Num clube — nós fizemos parte de um clube — quando a mocidade se levanta, é porque está tributando a homenagem do seu reconhecimento e de sua gratidão ao grande vulto que a dirige, que é Hugo Ramos Filho. Um clube que deixa por mês um *superávit* de quase um milhão de cruzeiros de renda, que ele investe em novas instalações, em novas conquistas, em novos aparelhamentos, maior ainda que a grandiosidade daquela extraordinária organização que é o Tijuca Tênis Clube, mostra a potencialidade da organização que ele dirige.

Assim, Sr. Presidente, concluindo, nós que conhecemos Hugo Ramos Filho, um homem que se integrou na Bancada do MDB, não como uma figura sem expressão, pois aqui chegou, aqui deu o seu recado, aqui tomou posição e aqui se impôs como uma das vozes mais consideradas, como uma das vozes mais altiloquentes, como uma das vozes mais significativas que se fazem ouvir, no Senado, dali tem pronunciado discursos que têm trazido o Senado embevecido com a sua palavra.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Portanto, neste homem o destino e Deus realizaram o milagre que raramente uma pessoa pode personificar: o homem de pensamento e o homem de ação. Hugo Ramos Filho é a sintetização dos dois, é o homem de ação naquela obra que a delegação do Senado assistiu, viu, por ela se entusiasmou e ficou boquiaberto com a sua grandiosidade de cinqüenta anos de trabalho, dedicação e ideal. É homem de pensamento — o Senado já assistiu aqui as suas manifestações, e todo aquele mais de um milhar de pessoas da mais alta categoria, da mais expressiva manifestação e significação da sociedade carioca, assistiu a um discurso portentoso, a um verdadeiro traçado de rumos da sua vida política e da sua instituição, num planejamento que ele fez para o futuro, Sr. Presidente, e fechou, com selo de ouro, as manifestações que tiveram, naquele banquete, o seu coroamento.

Portanto, ele fechou como homem de ação, como homem de pensamento, os seus cinqüenta anos, o seu jubileu. Colocou-se na porta do Tijuca Tênis Clube, para significar os cinqüenta anos de sua dedicação ao ideal de sua vida, um selo de luz, pela dedicação à grandeza do Tijuca Tênis Clube. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Presidência agradece aos Srs. Senadores que representaram o Senado nas homenagens que, no Tijuca Tênis Clube no Rio de Janeiro, merecidamente foram prestadas ao eminente Senador Hugo Ramos Filho, componente da nossa Casa Legislativa.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando houver oportunidade de o Senado marcar uma sessão extraordinária, nós vamos tratar de um assunto de certa gravidade. Pediria que, amanhã, seja na votação de Ministros, seja na votação de Embaixadores, a Presidência nos reservasse quinze a vinte minutos após a sessão, porque teremos oportunidade de, em sessão secreta, trazer ao conhecimento do Senado Federal um assunto de gravidade, mas que interessa a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Mesa anotou e levará ao conhecimento e decisão do Presidente da Casa o que ora é requerido pelo Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Especialmente convidado pelo Governador Antônio Carlos Konder Reis, de Santa Catarina, tive a oportunidade de participar, no último dia 15, da solenidade de abertura da 1ª Feira da Pequena e Média Indústria Catarinense.

Presidiu a cerimônia o Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Ângelo Calmon de Sá.

A mostra realizada no Centro de Convenções de Exposições da Companhia Catarinense de Turismo e Empreendimentos — CITUR, localizado no Balneário de Camboriú, acolheu cerca de uma centena de pequenas e médias indústrias, de Santa Catarina. Expressiva demonstração da capacidade empresarial dos brasileiros de Santa Catarina, a Exposição exibiu um variado elenco de produtos de pequenas e médias fábricas catarinenses.

Realizei a visita a Santa Catarina, viajando com o titular da Pasta da Indústria e do Comércio, Ministro Ângelo Calmon de Sá.

A Feira, apresentou ainda uma exposição da EMBRATUR sob o título "Cinco Visões do Brasil", e uma prestação de contas do Governo do Estado, através de documentário fotográfico e a apresentação de quadros estatísticos, gráficos, mapas e maquetes da grande obra administrativa do Governo Antônio Carlos Konder Reis.

Na solenidade de abertura daquela Exposição pioneira, discursaram o Ministro Ângelo Calmon de Sá, o Governador Antônio Carlos Konder Reis e o Secretário da Indústria e Comércio de Santa Catarina.

Nesses pronunciamentos ficou evidente o perfeito entrosamento entre as ações do Governo da União e o Governo do Estado, numa demonstração clara da harmonia e da compreensão que reinam entre os que são fieis à Revolução de Março de 1964.

Mais de mil pessoas prestigiaram a presença do Ministro da Indústria e do Comércio, no Balneário de Camboriú, e sua Excelência colheu os mais entusiásticos aplausos quando anunciou, para breves dias, a aprovação do esquema empresarial que assegurará o início da construção da Usina Siderúrgica daquele Estado.

O Governador Antônio Carlos Konder Reis, em suas palavras, prestou contas da execução do projeto específico do desenvolvimento comercial e industrial, constante do seu plano de governo, e mais uma vez, registrou o apoio que tem recebido do Ministro Ângelo Calmon de Sá e do Presidente Ernesto Geisel.

Voi, Sr. Presidente, a Primeira Feira, uma demonstração de punjânia da economia catarinense, especialmente no setor da pequena e

média empresa, pelo que me congratulo desta tribuna com o povo e com o Governador Antônio Carlos Konder Reis.

É, com satisfação, que faço este registro da visita que fiz ao Estado de Santa Catarina e ao seu nobre povo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao final de uma experiência durante mais de dois anos bem sucedida sob o ponto de vista da política econômica, chegamos ao momento que se torna conveniente o reestudo da questão do depósito prévio para as viagens internacionais, instituído em junho de 1976 pelo Decreto-lei nº 1.470.

A controvérsia colocada em torno do assunto fez com que o Decreto-lei nº 1.470 se tornasse objeto de uma intensa reflexão nacional. Aqui mesmo, desta tribuna, há um ano atrás, tomamos a iniciativa de sugerir uma alteração na matéria. A nossa sugestão era pela isenção do depósito para os cidadãos de Portugal que estivessem deixando o Brasil, em visita a terra natal, considerando a situação especial que rege as relações entre brasileiros e portugueses.

Hoje, levados pela reflexão permanente em torno do Decreto-lei, acreditamos que a realidade dos fatos já aconselham o repensar mais amplo em torno da matéria. A esta altura, no terceiro ano de vigência do depósito prévio, a experiência oferece meios para uma avaliação mais segura a respeito dos objetivos e efeitos da medida.

Não vamos discutir aqui as razões que levaram à sua adoção, mas apenas lembrar que o seu objetivo era a recuperação da nossa balança de turismo. Uma balança que registrava o saldo negativo da ordem de 700 mil dólares em 1965 e que, precisamente 10 anos depois, chegou aos 380 milhões de dólares em 1975.

A necessidade de conter essa escalada levou o Governo a atender à emergência com uma medida transitória, o Decreto-lei nº 1.470, no momento em que a economia nacional se ressentia do impacto provocado pela crise externa do petróleo. Como reiteraram as nossas autoridades monetárias, a providência era transitória, mas o depósito sofreu reajustes periódicos e hoje, para sair do País, o brasileiro ou estrangeiro aqui residente é obrigado a recolher o depósito de 22 mil cruzeiros ao Banco do Brasil.

A esta altura, porém, o desempenho do turismo permite o re-exame do Decreto-lei. As estatísticas da EMBRATUR atestam que, no amplo período dos últimos oito anos, ou seja, 1970 e 1977, entraram no Brasil três milhões, 505 mil pessoas procedentes do exterior. No mesmo período, deixaram o Brasil dois milhões 224 mil. Portanto, em vez do déficit, temos agora o saldo positivo de um milhão e 281 mil pessoas.

O aspecto puramente econômico, baseado nos dados frios da estatística, no entanto, não deve esgotar a apreciação em torno do depósito. Não se pode ignorar o aspecto cultural ou social, duas considerações que se unem numa só, que é aquela do inalienável sentido humano.

Por que uma pessoa deixa o País? Seria justo negar-lhe uma oportunidade de enriquecimento cultural ou de ter acesso a um recurso social ou, mesmo, de rever a sua origem?

Não se ignora que o Brasil é um País de recente formação social, tendo um grande número de estrangeiros, de diferentes nacionalidades, que aqui vieram unir-se aos brasileiros na tarefa de construção nacional, deixando famílias e parentes em suas terras de nascimento. A grande maioria, é evidente, ainda não atingiu uma situação econômica que lhe permita arcar com o depósito prévio para rever suas famílias.

Frustrada pelo depósito na esperança de rever a sua terra e sua gente, essa grande maioria, até mesmo por uma questão da mais rudimentar justiça ou gratidão, está a merecer a retribuição pelo esforço que aqui vieram aplicar, ou seja, a oportunidade de voltar à origem.

Se não há mais razões econômicas que justifiquem o Decreto-lei nº 1.470, a aproximação do final do ano reforça a oportunidade que

se oferece ao seu reexame, criando-se a época ideal à qual as nossas autoridades devem estar atentas

Acreditamos que já existem razões para a eliminação pura e simples do depósito prévio, mas temos fórmulas que permitem a sua gradualização se a conclusão geral for pela permanência parcial.

No caso de uma gradativa revogação, não há dúvida de que um homem começo seria a dispensa do depósito aos estrangeiros aqui residentes, antes do Natal que se avizinha. Outra solução está na ampliação das isenções atualmente concedidas, dentro de uma escala de prioridade, a qual iria avançando até se chegar ao nível em que o depósito se torna desnecessário. Sempre, a dispensa poderia começar pelo estrangeiro que veio nos ceder a sua força de trabalho. Em seguida viriam os brasileiros necessitados de uma saída temporária do País. Finalmente, os que saem simplesmente por turismo.

As fórmulas e as razões estão aí para a reflexão de nossas autoridades, e não há dúvida nenhuma de que este é o momento para se pensar no assunto. As razões que determinaram a edição do Decreto-lei nº 1.470 não mais se apresentam. Mais de dois anos de experiência atestam definitivamente que não atingiu o seu principal objetivo, o turismo de luxo. De caráter discriminador, o depósito prévio atinge com maior impacto as camadas economicamente mais fracas. Vamos, pois, pesar a sua conveniência. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Compareci à solenidade de lançamento do livro "A Legislação do Ex-Combatente", do Tenente José Luiz Ribeiro Mello, que contou com a presença de centenas de ex-Pracinhas da FEB, FAB e das Marinhas de Guerra e Mercante, destacando-se a figura do nobre General Plínio Pitaluga, Presidente do Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil.

Entre os sobreviventes do 2º Conflito Mundial em que o Brasil esteve empenhado contra as forças do Eixo, existia um que, desde o seu final, comparecia diariamente ao Congresso Nacional, pleiteando benefícios para os colegas carentes de amparo: o 1º Tenente Reformado da Marinha de Guerra — José Luiz Ribeiro Mello.

E agora, após longos anos, em trabalho sério, meticoloso e estafante, conseguiu reunir todo esse material. Antigo batalhador em favor dos companheiros, agora, com total apoio do Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, tendo à frente a figura ímpar do seu Presidente — General Plínio Pitaluga, fez nascer, "A Legislação do Ex-Combatente", no qual tivemos a grata satisfação de constatar várias leis oriundas de projetos que tivemos a honra de oferecer à apreciação do Poder Legislativo Federal, dentre as quais destacamos as seguintes:

1) Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950 ("Dispõe sobre a concessão de vantagens a militares e civis que participaram de operações de Guerra"). Esta lei amparou todos os militares que serviram na zona de guerra, especialmente os cabos, soldados, fuzileiros navais e marinheiros, porque as Leis nºs 288/48 e 616/49 beneficiavam somente os oficiais, suboficiais, subtenentes e sargentos (página 25).

2) Lei nº 1.949, de 19 de agosto de 1953 ("Estende as promoções da Lei nº 1.267/50 aos militares falecidos antes de sua sanção"), a exemplo do parágrafo único da Lei nº 1.156/50 que reconheceu os direitos dos militares já falecidos (página 40).

3) Lei nº 3.625, de 7 de setembro de 1959 ("Estende os benefícios do Montejo Militar às viúvas e órfãos dos cabos, soldados, fuzileiros navais, marinheiros e taifeiros das Forças Armadas e Auxiliares, falecidos antes da Lei nº 488/48"). Co-autor, juntamente com o falecido Deputado Wanderley Júnior, confirmado o direito já concedido aos cabos, soldados, fuzileiros navais, marinheiros e taifeiros, pelo § 2º do Art. 29, da Lei nº 488/48, oriundo da emenda de minha autoria (Página 64).

4) Art. 30, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963 (Concede a pensão de 2º-Sargento aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, da FEB, FAB e das Marinhas de Guerra e Mercante, incapacita-

dos, sem poder prover os próprios meios de subsistência e não percebem qualquer importância dos cofres públicos, bem como a seus herdeiros (página 80).

5) Lei nº 5.774, de 23 de setembro de 1971 ("Dispõe sobre o Estatuto dos Militares"). Atendendo solicitações de todas as entidades que congregam militares das Forças Armadas e Auxiliares, apresentei emenda que passou a constituir a letra b do Art. 77 (pensão militar), em substituição a redação original que prejudicava as filhas dos militares; ou seja: "letra b) aos filhos de qualquer condição, exclusive os maiores do sexo masculino, que não sejam interditos ou inválidos". Esta redação, em pleno vigor, repete a minha emenda anterior que constituiu o Inciso II do Art. 7º, da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 — Lei de Pensões Militares, (citada nas páginas 68 a 76).

O livro será de grande utilidade para aqueles que defendem os interesses dos que tomaram parte na II Guerra Mundial, e terá também, a finalidade de manter entre os ex-combatentes a capacidade individual para uma perfeita fiscalização que lhes permita exigir o fiel cumprimento da legislação de amparo, fruto de lutas intensas que a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil tem travado no Parlamento Nacional ou junto às autoridades constituídas do País, para que eles tenham, na paz, uma vida digna de quem na guerra soube defender a soberania, a integridade e os altos interesses da Pátria!

O valor da publicação cresce e se agiganta pela paciência do compilador, como pelo estímulo do Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, órgão habilmente presidido pelo ilustre General Plínio Pitaluga, e que tem o bravo Marechal Oswaldo Cordeiro de Farias como Presidente de Honra.

Nesta oportunidade, envio ao valoroso amigo, Tenente José Luiz Ribeiro Mello, os meus cumprimentos pelo grande serviço que prestou aos que defenderam, com deodato e desprendimento, o nosso querido Brasil, em terra, no mar e no ar, durante o II Conflito Mundial. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Por solicitação da Câmara dos Deputados, a Presidência comunica ao Plenário que a sessão conjunta convocada para hoje às 19 horas foi transferida para às 19 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1978-CN.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Presidência comunica ao Plenário que amanhã, às 10:00 horas, será realizada sessão especial destinada a homenagear o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 15-9-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Colocamos sempre, como padrão da nossa atividade parlamentar, a defesa dos interesses nacionais.

Assim o fazemos por acreditar que o esforço de desenvolvimento de um país deve partir de dentro das suas próprias fronteiras, apoiado no seu conjunto de riquezas naturais e humanas.

Enfrentando, desde 1973, um problema energético de profundas consequências econômicas, sobretudo representado no nível crescente de importações de petróleo e derivados. Em 1977, segundo o Relatório do Banco Central do Brasil, as importações de combustíveis e lubrificantes atingiram a 4.069 milhões de dólares. Em números exatos, 4 bilhões de dólares.

Não resta mais nenhuma dúvida que alternativas viáveis se impõem. Dentre elas, apesar dos percalços, o Programa Nacional do

Alcool tem encontrado ressonância em vários setores, que vislumbram no seu desenvolvimento uma perspectiva grandemente favorável, não apenas no plano energético. No entanto, outras fontes de produção de energia podem e devem também ser desenvolvidas, algumas delas, como o carvão mineral, apresentando inclusive desdobramento bastante positivo nos últimos tempos.

Sem dúvida auspíciosa foi a descoberta, pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, em outubro de 1976, de uma área produtora de carvão coqueificável em Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul. Em março de 1978 o DNPM e a CPRM concluíram o serviço preliminar de pesquisa da área de Gravataí, pelo que se soube tratar-se da maior área-reserva de carvão coqueificável do País, estimada em 600 milhões de toneladas, com a possibilidade de recuperação de 60% de produtos vendáveis, subdivididos em carvão metalúrgico e vapor.

Um fato dessa ordem, Sr. Presidente, seria para trazer apenas satisfação, sobretudo quando é grande, podemos dizer mesmo demasia-
da, a dependência do País dos suprimentos externos de energia, inclusive o carvão.

No entanto, com certo desencanto, chegamos à conclusão que nem tudo está de acordo com o que seria de esperar.

Dificuldades de diversas ordens cercam a exploração da mina de Gravataí. De um lado, o Ministério das Minas e Energia, bem assim o da Indústria e do Comércio, têm a respeito da matéria uma posição que não tem sido do agrado de setores significativos, especificamente representados pelos mineradores de carvão. De outro, esse desencontro de opiniões pode redundar, o que nos cabe advertir, no aten-
dimento de interesses que não são os verdadeiros nacionais, em assunto de magna importância.

Temos presentes os contratos de risco, que até agora não passaram de um leilão de excepcionais áreas do território nacional, loteadas entre grande corporações multinacionais do petróleo, num procedimento que, pensávamos, estava definitivamente impossibilitado em nosso País, desde a memorável campanha do "Petróleo é nosso".

É fato que desde 1975 a Carbonifera Metropolitana, uma dinâmica empresa de Santa Catarina, mineradora de carvão, lançou requerimentos de pesquisa protocolados no Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, dirigidos a áreas potencialmente favoráveis do Rio Grande do Sul.

Ao todo, foram 24 requerimentos de pesquisa, sobre uma área total de 48.000 hectares, os quais seguiram rigorosamente o disposto no Código de Mineração e garantiram o direito de prioridade sobre a jazida.

A Metropolitana dispõe de experiência no setor, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e mais, do que isso, tem demonstrado por diversas vezes o objetivo de explorar economicamente as reservas carboniferas de Gravataí.

Tanto assim que dirigiu ao Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, um ofício, em junho de 1977, pelo qual colocou-se de acordo em fazer associação com outras empresas no sentido de aproveitar as reservas de carvão existentes no Rio Grande do Sul.

Não só a Carbonifera Metropolitana está autorizada pelo Ministério das Minas e Energia a implantar em suas áreas-reservas localizadas em Santa Catarina uma nova unidade mineira integrada com capacidade de produção de 1.400.000 toneladas/ano de carvão pré-lavado.

No entanto, Sr. Presidente, novos fatores ganharam corpo, dentre eles o de que a área-reserva de Gravataí apresenta camadas de carvão com rendimentos em carvão metalúrgico e vapor superiores às do mineral catarinense. Em razão disso, sem grandes investimentos complementares, é possível obter no Rio Grande do Sul uma produção da ordem de 2.500.000 toneladas/ano de carvão pré-lavado.

Onde que isto é prejudicial à economia brasileira? Não conseguimos, até o momento, encontrar um motivo que não recomendasse essa pretensão.

Outros acontecimentos posteriores têm também importância e merecem ser mencionados. Dissemos antes que a Metropolitana esta-

va disposta a associar-se a outras empresas nacionais no sentido de aproveitar o carvão de Gravataí.

Em conseqüência disso, um Protocolo de Intenção, foi assinado, em setembro de 1977, com duas outras empresas, a Companhia de Pesquisas e Lavras Minerais — COPELMI, com sede no Rio de Janeiro, e a Companhia Riograndense de Mineração — CRM, com a finalidade de estudar a viabilidade de implantação de um complexo minerador em Gravataí, como forma de aproveitamento das reservas ali localizadas.

Apesar de tudo, e de maneira surpreendente, já em maio surgiu pelos jornais indicações de que alguns problemas estavam aparcendo. O *Jornal de Brasília*, de 26 de maio de 1978, informou que o Ministro da Indústria e do Comércio, Calmon de Sá, depois de uma reunião com autoridades administrativas e técnicas federais, revelou o interesse em autorizar a abertura de uma mina de carvão mineral em Gravataí. O Ministro admitiu a utilização de recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE — para financiar o projeto, mas ao mesmo tempo condicionou as diversas facilidades, inclusive importação de equipamentos, "ao interesse dos empresários em levar avante esse projeto dentro das especificações e prazos determinados pelo Governo".

Mais claramente, porém, em julho, os escalões administrativos superiores do Ministério das Minas e Energia passaram a sustentar a decisão de transformar a área-reserva de Gravataí em Reserva Nacional, encaminhando posteriormente licitação para o aproveitamento do minério.

Em agosto último, a *Folha de S. Paulo* divulgou estar pronta a minuta do Decreto-lei que transformaria as citadas reservas em nacionais. O principal motivo apresentado para tanto, segundo o jornal paulista, seria a descoberta da jazida pela União, que nela teria investido 200 milhões de cruzeiros em pesquisas, daí a disposição, segundo o Ministro Ueki, de não "entregar a área para qualquer empresa privada retardando o desenvolvimento do projeto".

Quer dizer, Sr. Presidente, o Ministro das Minas e Energia descartou claramente a proposta apresentada pela Carbonifera Metropolitana S/A, de transferir de Santa Catarina para o Rio Grande do Sul a implantação do seu projeto de uma nova unidade mineira integrada com capacidade de 1.400.000 toneladas/ano. Cabe lembrar que, na oportunidade, a Metropolitana colocou à disposição 90% das áreas-reservas de que é titular para o futuro consórcio — com a COPELMI e a CRM — solicitando para o desenvolvimento do projeto em questão apenas os 10% restantes.

Não estaria sendo aberta uma brecha para a penetração no setor de grandes empresas multinacionais, as únicas, que, segundo a concepção dos altos escalões administrativos federais, estariam em condições de desenvolver o projeto, por disporem de tecnologia e recursos?

Vemos nisso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma descaracterização da política que tem sido propalada a cada instante como sendo a da atual administração federal do País, isto é, de defesa de empresa brasileira, no sentido de desenvolver a economia, criando, ao mesmo tempo, faixas de interesses nacionais capazes de compor um quadro de plena soberania.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Tenho grande prazer e grande interesse, dentro dos interesses nacionais, de ouvir o Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Agradeço, essa generosa prova de confiança e de interesse de V. Ex^e e lhe pedi o aparte precisamente na dupla condição: a de presidir a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal e de Senador que se interessa, de maneira muito particular, pelos problemas relacionados com Minas e Energia. Tanto quanto eu posso afirmar a V. Ex^e, a política federal não contempla a hipótese, sequer, de prejudicar as empresas nacio-

nais em favor das transnacionais. Nem poderia contemplar, pois, se o fizesse, encontraria um repúdio coletivo do povo brasileiro e, consequentemente, de nós, representantes do povo e dos Estados. O que peço a V. Ex¹ é que desira aqui ao seu humilde colega a oportunidade de solicitar ao Ministro as informações necessárias para esclarecer as dúvidas que, elegantemente, V. Ex¹ levanta. V. Ex¹ — ao contrário de muitas vozes que se açoaram no julgamento prematuro — está colocando as perguntas, para que sejam respondidas. E, por mais esta razão, V. Ex¹ merece que as respostas lhe sejam dadas, e no mais breve espaço de tempo. E oxalá essas respostas possam ser de tal modo que tranquilizem o espírito de V. Ex¹, que, na medida em que estiver preocupado justificadamente com o fato, traduziria uma preocupação que nos é comum.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — A palavra de V. Ex¹, a posição de V. Ex¹, o interesse de V. Ex¹, em procurar estabelecer conversação com o Ministro das Minas e Energia, buscando um posicionamento em relação à reserva de Gravataí, já nos traz uma grande tranquilidade, e traria tranquilidade integral se a decisão fosse exclusiva de V. Ex¹, mas que não é, em que pese todo o prestígio e a influência de V. Ex¹ junto ao Governo atual e, por certo, maior, a partir do próximo ano. Mas temos nossas razões de ficar dúvida quando verificamos que grandes corporações multinacionais vêm avançando na exploração das grandes riquezas naturais de nosso País, embora, na área carbonífera, elas ainda não tenham presença direta. Mas ficamos satisfeitos, e muito, com o interesse de V. Ex¹ pelas credenciais que possui, para ajudar não a Santa Catarina, não ao Rio Grande do Sul, mas ao Brasil, porque se trata de assunto de interesse nacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Volto a agradecer essa confiança de V. Ex¹ e creio que V. Ex¹ sabe que, quando Ministro do Trabalho e Previdência Social, tive a oportunidade ímpar de visitar a área carbonífera de Santa Catarina. Foi-me dado até, embora sob pressão que mesmo exercei, a chance de visitar uma das minas, e, como foi pressão que exercei naquele instante, a visita foi de inopino. Pude ver, assim, a natureza do trabalho, penoso ao extremo, um dos trabalhos que mais me causaram impressão negativa quando Ministro do Trabalho e Previdência Social: são aqueles ainda adolescentes que entram nas galerias de minas e já começam a trabalhar e, ao cabo de dez, doze, quinze anos, estão com os seus pulmões inteiramente obturados pe a antracose, com a sua capacidade respiratória reduzida a menos de um terço do normal; e, no entanto, essa gente tem que esperar atingir a idade dos cinqüenta anos para se aposentar. E foi graças ao fato de ter visto isso lá, em companhia do Deputado Adhemar Ghisi, que foi quem, praticamente, me convidou para a visita, de eu ter sensibilizado o Presidente Costa e Silva, que a condição de cinqüenta anos desapareceu como exigência para a aposentadoria pela Previdência Social. Mas isso é apenas um paliativo, porque, na verdade, uma exploração nacional não apenas vem em benefício dos interesses brasileiros, como é de crer que terá muito mais sensibilidade para o homem brasileiro, do que o interesse transnacional, que eu não chamo nem de multinacional. Este, sim, está, no rebrão que usa sempre o nosso prezado colega representante pelo Rio Grande do Norte, Senador Agenor Maria, quando diz que se coloca o capital acima do trabalho e o financeiro acima da produtividade. É evidente que empresas que não tenham nenhum compromisso com a gente brasileira, vão se interessar apenas por aumentar os lucros da sua operação dentro do território nacional. Não estou contra essas empresas. Sou a favor, entretanto, de fiscalizar-lhes firmemente a atuação, para que elas nos possam auxiliar, e não apenas nós auxiliarmos os interesses estrangeiros. Assim, posso merecer, possivelmente, a confiança de V. Ex¹, porque o meu empenho será exatamente igual ao de V. Ex¹, que, como disse muito bem, não é um empenho localista, não é apenas um problema da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, mas sim do maior interesse brasileiro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E eu quero prestar aqui um depoimento que me parece de interesse e até de conforto

a V. Ex¹, porque o meu depoimento no caso é insuspeito. Lá, os mineiros, na sua maioria, votam com os candidatos do meu Partido. Os mineradores são da Aliança Renovadora Nacional. Mas quero fazer justiça de que tem havido, nos últimos anos, uma melhor identificação, um melhor diálogo, um melhor entendimento, um melhor relacionamento entre o capital e o trabalho naquela área, inclusive não te vi surgido, aforado, qualquer movimento grevista, até em razão de um avanço social que se promoveu naquela área — presto justiça — pela iniciativa do Governo de V. Ex¹, por parte dos próprios empregadores. Ali existe uma unidade do binômio capital-trabalho. Hoje essas empresas são possuidoras de uma tecnologia avançada, dispõem de condições que lhes facilitam a exploração de outras reservas, com isso dando uma contribuição maior ao desenvolvimento energético deste País.

É preciso que as autoridades federais tenham a mesma sensibilidade de V. Ex¹, e não esperem os empresários dessa área. É preciso que as autoridades federais vão ao encontro desses empresários, para que, juntos, possamos acelerar o desenvolvimento nacional, diminuindo, desta forma, o nosso grande déficit energético, diminuindo as nossas importações de carvão e petróleo.

Daí a razão do meu posicionamento, naquela mesma linha que tenho trilhado desde que aqui cheguei — a defesa dos interesses nacionais. Coloco, antes e acima de tudo, os interesses nacionais, e muitas vezes até com meu prejuízo político no meu Estado, com meu prejuízo diante de minha gente, mas sempre no pressuposto de que, vencendo na causa, acabo vencendo posteriormente politicamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isso muito honra V. Ex¹.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado.

Afora isso, Sr. Presidente, uma análise do setor energético brasileiro demonstra que a participação do setor público é grande na geração de energia elétrica e produção de petróleo e derivados. Igualmente, no que respeita à energia nuclear, a etapa básica tem sido conduzida pelo setor público. Por que, em relação ao setor carbonífero, no momento em que grandes reservas, e ricas, são descobertas, as quais abrem perspectivas promissoras, surgem dificuldades cuja origem não estão de todo claras?

O SR. ITÁLIVIO COELHO (ARENA — MT) — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muito interesse, ouço o nobre Senador Itálivio Coelho.

O SR. ITÁLIVIO COELHO (ARENA — MT) — Como sempre, V. Ex¹ traz à apreciação da Casa assunto da maior importância para o País — o problema da energia atômica. Aliás, somente o Governo poderia firmar um tratado como aquele com a Alemanha. A indústria privada vai participar, em larga escala, da implantação da energia atômica no Brasil, sobretudo da tecnologia. Relativamente ao problema do carvão, essa prudência, esse cuidado do Governo se justifica. Veja V. Ex¹ que apenas há dois anos — conforme declara V. Ex¹ em seu discurso — é que foi descoberta a reserva de Gravataí. O levantamento geológico e geodésico está todo feito. Uma área de 48 mil hectares é muito grande para se entregar a uma só firma, sujeita aos riscos de êxito ou não. Isso demanda estudo e cuidado. Vou tomar a liberdade de lembrar a V. Ex¹ problemas que o Governo teve com empresas nacionais — evidentemente poderia ter com as multinacionais. Não estou defendendo que se entregue essa exploração a multinacionais, em absoluto. Estou defendendo o cuidado com que o Ministério das Minas e Energia age nesses casos. O Governo e o Ministério das Minas e Energias tiveram problemas sérios com uma firma que deveria explorar o cobre na Bahia, matéria-prima de absoluta importância para nossa indústria; o Governo teve, e está tendo, sérias dificuldades com uma firma que explora o potássio em Sergipe; o Governo ainda está envolvido, na esquematização e no esforço para a exploração do fosfato de Patos de Minas. O Governo acompanhava com interesse a exploração do

carvão no Estado que V. Ex^e tão bem representa neste Senado, e surge, então, a descoberta da reserva de Gravataí. Embora o assunto seja da maior importância, é preciso também que a firma que receber a concessão para a exploração esteja alicercada, para se evitar um possível fracasso, porquanto essa exploração demorará anos e anos, dada a sua complexidade legal. Ainda nesta manhã o Congresso Nacional votou alterações no Código de Minas, é um ilustre representante do Partido de V. Ex^e tomou posição contra a liberdade de exploração do calcário dolomítico. Essa atitude, do ilustre Parlamentar do MDB, fere frontalmente os interesses de centenas e centenas de pequenos proprietários rurais brasileiros, mas defende, coincidentemente, o interesse de algum grupo econômico, ainda que nacional. Estou dando este exemplo para que V. Ex^e perceba a complexidade do assunto. Apóio inteiramente as palavras de nosso Líder Senador Jargas Passarinho, no sentido de que o Governo dará os esclarecimentos que V. Ex^e deseja.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Em relação ao último tópico, o Projeto de Modificação do Código Mineral, devo dizer que o nosso Senador Marcos Freire não estava totalmente esclarecido a respeito da matéria, e pediu verificação de votação, para possibilitar melhor identificação com a sua bancada, que, ontem reunida, decidira — porque já havia decisão anterior — pela aprovação das modificações, porquanto elas atendiam ao interesse dos pequenos proprietários brasileiros. E vários Senadores, de imediato, se manifestaram. Inclusive, há 15 dias fiz um pronunciamento de 60 minutos nesta Casa, em defesa daquela iniciativa do Governo, que não era nada mais do que a própria iniciativa adotada, anteriormente, pelos Senadores Franco Montoro e Otto Lehmann, que haviam elaborado e encaminhado a esta Casa projetos no mesmo sentido, mas que o Governo não aceitou, e impediu que a Bancada de V. Ex^e os aprovasse, para, posteriormente, o Governo encaminhar idêntico projeto a esta Casa, que agora a Oposição aprova juntamente com a bancada de V. Ex^e.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Registro com muito prazer e satisfação a nova atitude do ilustre colega Senador Marcos Freire. Por dever de justiça, ressalto que essa emenda consta do projeto em discussão, por iniciativa do valoroso Deputado Cardoso de Almeida. Representante de São Paulo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O autor, para nós, até era assunto secundário. Valia o valor da emenda.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^e se referiu a dois Senadores.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Exato.

Há uma grande diferença entre resultados menos animadores que temos obtido na exploração do potássio e do fosfato e os resulta-

dos da exploração do carvão no País. Em relação a esses dois setores, estamos iniciando, agora, a indústria de fertilizantes no Brasil. Estamos dando os primeiros passos nesse empreendimento. Portanto, há de se compreender os nossos tropeços. Mas em relação à exploração do carvão, não. Essa empresa, a Metropolitana, tem tradição notável de dezenas e dezenas de anos, tem uma estrutura muito sólida. Ela se propôs, e se propõe, a se associar a uma empresa estatal do Rio Grande do Sul, e ainda com outra empresa com sede no Rio de Janeiro, para, nesse somatório de recursos materiais, humanos e financeiros, explorarem as riquezas do Gravataí. O de que estamos receosos é que, com a decretação da Reserva Nacional, se venha possibilitar a abertura de uma brecha para a penetração de corporações multinacionais.

Até o momento, apesar de todos os contratempos, tem sido realizado um esforço apreciável pelas empresas nacionais do setor, que acumularam experiências e estão agora na fase de ir adiante, só esperando que não surjam empecilhos imprevistos e inexplicáveis.

Sr. Presidente, opções energéticas existem e estão ao alcance do nosso País, pois que situadas no interior do nosso território. Só permaneceremos como grandes importadores de petróleo se assim o quisermos, esbanjando divisas que custam muito ao País produzir. Aí estão o álcool, o aproveitamento das minas d'água e o carvão, a indicar opções concretas, que podem, num curto espaço de tempo, transformar a Nação Brasileira de forma integral.

No entanto, para que os efeitos provenientes da prática dessas alternativas sejam também globalmente eficazes é importante ter presente, a cada instante, a necessidade da afirmação nacional. A energia produzida pelos brasileiros deve ser de propriedade do País, de um extremo a outro.

Esta é uma variável estratégica da questão. Não basta produzir, se não detemos o controle dos resultados finais da produção obtida.

Eis a razão por que, nesta tarde, trouxemos à consideração do Senado o aproveitamento das jazidas de carvão recentemente descobertas em Gravataí, no Rio Grande do Sul. É importante que essas reservas sejam aproveitadas no mais breve espaço de tempo possível, mas é também de fundamental importância que mãos brasileiras dirijam essa atividade, sobretudo quando existe, no setor, capacidade empresarial comprovada há longos anos, ainda que em condições mais difíceis.

Não seria, vendo a questão de um outro ângulo, conveniente ao País, no momento, adotar soluções que demandassem remessas de valores ao exterior, frente ao vulto do endividamento externo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que esperamos seja a solução adotada aquela que realmente esteja de acordo com os interesses nacionais, aumentando de fato a produção de carvão em território brasileiro, mas reforçando também a soberania e a independência do País. (Muito bem! Palmas.)

MESA

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreiro (MDB — AM)
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Otaír Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
Jarbas Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Paulo Brassard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares

ARENA

- Otaír Becker
- Benedito Ferreiro
- Itálio Coelho
- Murilo Paraiso
- Vasconcelos Torres

MDB

- Agenor Maria
- Roberto Saturnino

Suplentes

- Dinarte Mariz
- Saldanha Derzi
- Vilela de Magalhães

- Adalberto Sena
- Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreiro

Titulares

Suplentes

- Heitor Dias
- Jarbas Passarinho
- Dinarte Mariz
- Teotônio Vilela
- Braga Junior

- Agenor Maria
- Evandro Carreiro

- Saldanha Derzi
- José Sarney
- Otaír Becker

- Evelásio Vieira
- Gilvan Rocha

- Evelásio Vieira
- Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

Suplentes

- Accioly Filho
- Gustavo Capanema
- Daniel Krieger
- Eurico Rezende
- Heitor Dias
- Helvídio Nunes
- Wilson Gonçalves
- Itálio Coelho
- Otto Lehmann
- Osires Teixeira

- Dirceu Cardoso
- Leite Chaves
- Nelson Carneiro
- Paulo Brassard
- Orestes Quêrcio

- Vilela de Magalhães
- Lenoir Vargas
- Arnon de Mello
- Vasconcelos Torres
- Milton Cabral
- José Sarney

- Franco Montoro
- Lázaro Barboza
- Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeiro
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

ARENA

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Júnior
4. Altevir Leal
5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Orestes Querácia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Cunha Lima

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares

1. Teotónio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Júnior
10. Tasso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guiomard
6. José Sarney
7. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

Suplentes
ARENA

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérica
3. Nelson Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

Suplentes
ARENA

1. José Guiomard
2. Murilo Paraiso
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
 2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
 2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

Suplentes
ARENA

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

MDB

1. Hugo Ramos
 2. Adalberto Sena
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

Suplentes
ARENA

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvídio Nunes
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

MDB

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

Suplentes
ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

MDB

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

Suplentes
ARENA

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

Suplentes
ARENA

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Vilela de Magalhães

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

Suplentes
ARENA

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Ezequiel Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978

HORAS	PERÍCIA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÁNDIDO
	C.A.B.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CÂMBIRO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
11:00	C.S.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LÉDA	11:00	C.L.S	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA
					C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LÉDA
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARLA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2^a EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2^a EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38
452 páginas**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo II).

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque no final, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00